

ATA DA 21ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 04 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze, às nove  
2 horas e trinta minutos, na sala dos Órgãos Colegiados do  
3 Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria  
4 Geral de Justiça, reuniram-se para a 21ª Reunião Ordinária do  
5 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos  
6 - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
7 **Cavalcante Machado**, Presidente do CEG/FDID, representando a  
8 Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ**, as Conselheiras e  
9 Conselheiros adiante indicados: **Dr. Flávio Antônio Oliveira**  
10 **Rêgo**, representando o Conselho de Políticas e Gestão do Meio  
11 Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Anna Christina Linhares Freire de**  
12 **Moraes**, representando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará  
13 - **SECULT**; **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**, representando a  
14 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - **SECITECE**;  
15 **Dr. Germano Vieira da Silva**, representando a Procuradoria Geral  
16 do Estado - **PGE**; **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**, representando  
17 a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano -  
18 **PJMA**; **Dra. Vanja Fontenele Pontes**, representando o Centro de  
19 Apoio Operacional à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo,  
20 Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dr. João Gualberto**  
21 **Feitosa Soares**, representando o Programa Estadual de Proteção e  
22 Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dra. Diana da Cunha Moura**,  
23 representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -  
24 **SEFAZ**; **Dra. Karine Jucá Moreira**, representando a Secretaria do  
25 Turismo do Estado do Ceará - **SETUR**; **Dr. Antonio Jeovah de**  
26 **Andrade Meireles**, representando a Fundação Brasil Cidadão para  
27 Educação, Cultura e Tecnologia - **FBC**. Justificou ausência: o  
28 representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - **AL**.  
29 Faltou: a representante da Secretaria da Saúde do Estado do  
30 Ceará - **SESA**. Sem representação: 02 (duas) ONG's. **Dr. Alfredo**  
31 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Bom dia, senhores e  
32 senhoras integrantes deste Colegiado, permanentes e convidados,  
33 daremos início a 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor  
34 do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará.  
35 Façamos a conferência de quorum na forma do art. 13 do Regimento  
36 Interno do FDID, Decreto nº 27.729/05. PGJ representada; O  
37 CONPAM pelo Dr. Flávio Rego; SECULT a Dra. Anna Christina  
38 Linhares Freire de Moraes; SECITECE a Dra. Stela Silvia Ponte  
39 Soares; Dr. Germano Vieira da Silva, PGE; Dra. Rimena Alves  
40 Praciano da SESA não veio até o momento; Dr. Raimundo Batista de  
41 Oliveira Promotoria do Meio Ambiente; Dra. Vanja Fontenele  
42 Pontes do CAOMACE; do DECON, Dr. João Gualberto Feitosa Soares;  
43 Dra. Diana Cunha Moura da SEFAZ; Dra. Karine Jucá Moreira da  
44 SETUR; da Fundação Brasil Cidadão, Dr. Jeovah Meireles.  
45 Totalizando, portanto, onze Conselheiros presentes, verifica-se  
46 a existência de quorum legal para abertura da presente sessão.  
47 Presentes também como órgãos convidados: Dr. João Batista Alves  
48 de Almeida da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará

ATA DA 21ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 04 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

49 - ADAGRI; Dr. Francisco Alves de Souza da Empresa de Assistência  
50 Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE; Dr. André Pereira  
51 da Superintendência do Meio Ambiente - SEMACE; representante da  
52 Secretaria da Saúde a Dra. Ângela Fátima Lemos Mourão;  
53 Secretaria da Educação do Estado - SEDUC não veio; das Centrais  
54 de Abastecimento do Ceará - CEASA, Dr. Oscar Saldanha  
55 Nascimento; o Ministério da Agricultura - Superintendência  
56 Federal de Agricultura no Estado do Ceará, Dra. Mara Luisa Silva  
57 Rufino, que a exemplo dos demais nos honra com a presença,  
58 porque Dra. Vanja, tem um acréscimo. A Dra. Maria Luisa é de  
59 Quixeramobim. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu percebi.  
60 Imediatamente. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado**  
61 - Percebeu imediatamente. Dra. Vanja Fontenele Pontes - Tem um  
62 cheiro da terra. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**  
63 **Machado** - Para orgulho nosso, da terra. **Dra. Vanja Fontenele**  
64 **Pontes** - Escute o que o Dr. Batista está dizendo. **Dr. Raimundo**  
65 **Batista de Oliveira** - O nosso privilégio é ser vizinho. **Dr.**  
66 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Senador Pompeu.  
67 E vice-versa. A Assessoria da Procuradoria Geral de Justiça aqui  
68 representado pelo Dr. Roberto Vitor; a Assessoria da PGJ,  
69 jornalista Grazielle Albuquerque; Promotoria de Justiça da Defesa  
70 da Saúde aqui representada pela Dra. Michele de Souza Santana;  
71 Promotoria de Justiça do Núcleo de Defesa da Cidadania aqui  
72 representada pela Dra. Maria de Fátima Correia Castro. Motivou  
73 esta Reunião Extraordinária do FDID notícias que aqui chegaram a  
74 cerca da produção, comercialização e utilização de agrotóxicos.  
75 Notícias do Estado vizinho de Pernambuco davam conta de que  
76 pessoas estavam ofendidas em seu estado de saúde por conta do  
77 agrotóxico em alimentos, bem como notícia de que o brasileiro  
78 consome por ano cerca de seis quilos em média de agrotóxicos  
79 postos em produtos hortifrutigranjeiros, e daí surgiu uma  
80 discussão em uma reunião ordinária do FDID e nós percebemos que  
81 pela profundidade e extensão do assunto aquela reunião não era  
82 suficiente para tentarmos tirar a limpo essa questão e ver a  
83 participação de cada uma das entidades, de cada um dos órgãos.  
84 Então esta reunião tem como pauta a discussão sobre a produção  
85 de alimentos orgânicos e outros, bem como a comercialização e  
86 utilização de agrotóxicos no Estado do Ceará. A 71ª Reunião  
87 Ordinária do FDID ocorrida no dia 14 do mês passado teve como um  
88 dos itens da pauta a discussão sobre a produção de alimentos  
89 orgânicos no Estado do Ceará. Participaram da reunião do  
90 Conselho os seguintes órgãos: ADAGRI, SEMACE, CONPAM e a SESA.  
91 Naquela oportunidade, restou sugerido e aceito pelo Conselho  
92 Gestor do FDID o convite a outros órgãos diretamente  
93 interessados neste assunto para este colóquio, que pretende  
94 discutir sobre a produção, comercialização e utilização de  
95 produtos agrotóxicos, bem como sobre eventuais iniciativas a  
96 cargo do Ministério Público e de outros órgãos. Não existe um

97 *script* preordenado desta seção. Eu sugeriria de início, que  
98 conhecêssemos aqui a nível estadual e federal que órgãos são  
99 diretamente responsáveis pela fiscalização, pelo controle de  
100 produtos agrotóxicos, tanto quanto a produção, a comercialização  
101 e utilização. A nível Federal seria o Ministério da Agricultura,  
102 ou é um órgão específico do Ministério da Agricultura? **Dra.**  
103 **Maria Luisa Silva Rufino** - Bom dia a todos, gostaria de  
104 cumprimentar nosso Procurador aqui Dr. Ricardo, tenho o  
105 privilégio de ser de Quixeramobim e ser amiga da família. Isso é  
106 um privilégio muito grande para todos nós, e dar-lhe os parabéns  
107 pela preocupação de reunir todos os setores envolvidos com  
108 agrotóxicos para a gente sentar em uma mesa e discutirmos, não  
109 só discutirmos, mas logicamente hoje nós vamos procurar soluções  
110 para amenizar os problemas decorrentes do uso discriminado,  
111 porque o problema não é o uso de agrotóxico, é o uso  
112 indiscriminado de agrotóxicos. Nós somos o consumidor mundial, o  
113 Brasil é o maior consumidor mundial de agrotóxico, e isso  
114 logicamente é uma preocupação muito grande para todos nós. E eu  
115 gostaria de novamente parabenizá-lo e dizer que o Ministério da  
116 Agricultura é responsável, embora não seja responsável  
117 diretamente pela comercialização e o uso de agrotóxico, tem dado  
118 a sua contribuição, não tem sido ocioso, inclusive pagando até  
119 através de seus recursos quando tem algum treinamento no  
120 Ministério da Agricultura para que o Estado se faça presente,  
121 porque por Lei a ADAGRI e a SEMACE são os dois órgãos  
122 responsáveis pela fiscalização do comércio de agrotóxico. O  
123 Ministério fiscaliza as indústrias, com muitos problemas  
124 logicamente, todos os órgãos têm problemas, nós estamos com um  
125 número muito deficiente de fiscais, aguardando concurso como os  
126 demais órgãos, não é?! A maioria dos servidores fiscais do  
127 Ministério da Agricultura está com idade já de aposentadoria, a  
128 maioria deles. Acho que dentro de três anos uma faixa de 80%  
129 (oitenta por cento) dos fiscais do Ministério estarão aposentados  
130 não só por tempo de serviço, mas pela idade todos já caminhando  
131 para os 70 (setenta) anos, saindo já na compulsória e isso tem  
132 sido uma preocupação muito grande, mas o Ministério não está  
133 omissa. Eu fiz questão hoje de vir porque eu não poderia estar  
134 presente aqui, mas dada a relevância da discussão do assunto, eu  
135 fiz questão, até porque faleceu uma irmã minha ontem e eu não  
136 poderia estar presente hoje. Mas trouxe os dois fiscais  
137 responsáveis: um é responsável pelo setor de agrotóxico, Dr.  
138 Leandro, e Dr. Walter, que é responsável pela parte do orgânico,  
139 que é outro assunto que eu acho que é também de grande  
140 importância, eu acho que é a solução para que a gente resolva  
141 muitos problemas que é a difusão do uso de produtos orgânicos.  
142 Então vou passar a palavra aqui para o Leandro para ele dizer  
143 como está a situação, como funciona e dizer para vocês que a  
144 gente tem falado muito em defesa do planeta, o que é que a gente

145 tem que fazer, e a gente tem feito pouca coisa de concreto.  
146 Então, ações como esta que a gente está reunida aqui, junto com  
147 o Procurador, com demais autoridades e com servidores envolvidos  
148 é que dá uma importância muito grande para a gente mostrar que  
149 realmente nós estamos interessados e que não fica só naquela de  
150 falar, falar e não ter nada de concreto. Então, essa é uma  
151 demonstração, e eu tenho certeza que nós vamos sair daqui com  
152 mais entusiasmo para que realmente a gente faça alguma coisa  
153 para defender o nosso planeta. Eu vou passar para o Dr. Leandro  
154 e muito obrigada a todos vocês. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
155 **Cavalcante Machado** - Obrigado Superintendente. Eu sugiro ao Dr.  
156 Leandro que nós faça um relato concreto, como disse a senhora,  
157 indicando soluções objetivas, soluções concretas que a gente  
158 possa adotar iniciativas, e também que relate sobre o quadro do  
159 por que dessas notícias que os brasileiros consomem em média  
160 seis quilos por ano, e, se possível, identificar onde é que  
161 estão os gargalos, os entraves para que se possa corrigir essa  
162 situação. Queria que ele fizesse esse relato, se possível para a  
163 gente... **Dr. Francisco Leandro de Paula Neto** - As perguntas que  
164 o senhor fez para mim são perguntas que quem trabalha com  
165 agrotóxico sabe que há alguns anos estamos buscando essa  
166 resposta. A primeira pergunta é porque o consumo é tão alto?  
167 Acho que o agrotóxico é um insumo agrícola de grande  
168 importância, acho que a gente não conseguiria ser um grande  
169 produtor, um grande exportador de produtos vegetais e animais  
170 porque a ração que a galinha e que o boi comem vem da parte  
171 vegetal, então a gente não conseguiria ser uma potência  
172 agroindustrial se não fosse o agrotóxico. **Dr. Alfredo Ricardo de**  
173 **Holanda Cavalcante Machado** - A carne também tem agrotóxico? **Dr.**  
174 **Francisco Leandro de Paula Neto** - Bem, o boi come soja, come  
175 milho, então é uma cadeia e a gente não pode fugir disso aí. Até  
176 os jornais do Estado gostam muito de veicular que o uso é  
177 abusivo, mas também às vezes o mesmo caderno tem reportagens  
178 voltadas para a exportação, que o Ceará está exportando muito  
179 melão, exporta sei lá, ovos, carne, e a gente não pode mentir,  
180 esses produtos usam agrotóxicos. Então assim, eu entendo como  
181 técnico que é um insumo importante, agora o abuso também é um  
182 fato, certo? Bem, segunda pergunta: porque que a gente usa tanto  
183 agrotóxico? Primeiro porque o insumo, apesar da legislação ser  
184 rigorosa, mas de fácil acesso, hoje, na prática, é um produto de  
185 muito fácil acesso para o agricultor. Ele chega ao  
186 estabelecimento... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**  
187 **Machado** - A quem cabe o controle da comercialização? A quem?  
188 SEMACE, não é? **Dr. Francisco Leandro de Paula Neto** - Vamos lá.  
189 Deixe-me ir seguindo aqui a ordem. **Dr. Alfredo Ricardo de**  
190 **Holanda Cavalcante Machado** - Pois não. Pode continuar. **Dr.**  
191 **Francisco Leandro de Paula Neto** - Primeiro, o acesso é fácil.  
192 Segundo, hoje, por incrível que pareça, o agrotóxico é o insumo

ATA DA 21ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 04 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

193 de melhor conformidade no país, isso se a gente falar de  
194 sementes. De conformidade quando eu falo é o seguinte: o que o  
195 produtor diz que está vendendo é o que você está comprando. Em  
196 termos de sementes, o índice de conformidade de 80% (oitenta por  
197 cento), fertilizante fica em torno de 85% (oitenta e cinco por  
198 cento) e agrotóxico fica em torno de 95% (noventa e cinco por  
199 cento), ou seja, a chance de você encontrar na garrafa ser o que  
200 o cara está querendo colocar é muito grande. O problema é  
201 exatamente o uso disso aí. Então o agrotóxico dentro do seu  
202 vasilhame não causa nenhum problema. O problema é exatamente o  
203 uso. Em termo de competência: a competência para fiscalizar da  
204 produção, importação e exportação é do Ministério da  
205 Agricultura, certo?! A lei define que as competências para a  
206 fiscalização do uso e do comércio são estaduais, mas o  
207 Ministério sabendo disso aí, e sabendo que o aparato fiscal, não  
208 só do Ceará, mas de todo o Brasil, é deficitário, muitas vezes  
209 de equipamento, de treinamento e de pessoa, a gente sempre dá um  
210 apoio, como a Doutora muito bem colocou. Nós sempre estamos  
211 trabalhando para viabilizar... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
212 **Cavalcante Machado** - O controle pela produção e importação é do  
213 Ministério da Agricultura? **Dr. Francisco Leandro de Paula Neto** -  
214 Produção e importação... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
215 **Cavalcante Machado** - E comercialização também? **Dr. Francisco**  
216 **Leandro de Paula Neto** - Não! Exportação. Comercialização é feito  
217 pelo Estado. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
218 Controle de produção, importação e exportação? **Dr. Francisco**  
219 **Leandro de Paula Neto** - Pronto! O comércio e uso são feitos pelo  
220 Estado. Eu vou adiantar um pouquinho aqui, mas o Estado do Ceará  
221 é um Estado que essa fiscalização é dividida em dois órgãos: no  
222 caso ADAGRI e SEMACE. O Ministério da Agricultura atua nesse  
223 setor na comercialização e uso tanto em operações conjuntas com  
224 órgãos que eu já citei: IBAMA e outro órgão também o CREA, que é  
225 outro parceiro muito importante nosso, e em treinamentos.  
226 Basicamente as nossas ações são voltadas para isso aí: para  
227 operações conjuntas e treinamentos. Não temos ações diretas na  
228 fiscalização do comércio e do uso. Salvo... Acho que cabe fazer  
229 um adendo aí: aqui no Estado do Ceará não é prática nossa, nós  
230 nunca identificamos o uso de agrotóxicos contrabandeado, mas  
231 também mesmo sendo o uso, seria atribuição nossa porque seriam  
232 produtos sem registro. O que ficou pendente para a gente  
233 responder, basicamente? **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
234 **Cavalcante Machado** - Escute aí todos. Vejam aí com todos? Dra.  
235 Vanja? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu gostaria só de lembrar  
236 aqui porque quando o Dr. Leandro falou sobre... Eu não sei se eu  
237 entendi corretamente, eu posso ter dado uma interpretação errada  
238 de que o Ceará e o Brasil são hoje exportadores por causa do uso  
239 desses produtos, é isso? **Dr. Francisco Leandro de Paula Neto** -  
240 Isso é uma verdade que não podemos negar. **Dra. Vanja Fontenele**

241 **Pontes** - Certo! Pois é! Ontem por coincidência eu estava ouvindo  
242 e assistindo ao noticiário e o que eu ouvi é que a carne  
243 brasileira está sendo rejeitada em alguns países europeus  
244 exatamente por causa da quantidade do uso de agrotóxico,  
245 inclusive tem uma delegação Russa aqui em Brasília discutindo  
246 porque há embargos a exportação brasileira de carne justamente  
247 por causa do agrotóxico. Aí eu tenho a impressão que isso é uma  
248 contradição diante do que o senhor falou, e eu acho que a gente  
249 tem que se preocupar com isso aqui. **Dr. Francisco Leandro de**  
250 **Paula Neto** - Só colocar aqui. Eu não estou defendendo o setor,  
251 eu estou falando que é fato que o produto é utilizado no Brasil  
252 nas grandes cadeias de produção de vegetais e na cadeia animal.  
253 Eu só estou querendo colocar que não há como a gente negar que é  
254 um insumo que é utilizado e que é importante. Se há o uso  
255 indiscriminado, cabe aos órgãos acompanharem isso aí. O que se  
256 colocou para a carne eu não vou duvidar que pode estar ocorrendo  
257 também nas cadeias de soja e milho. Só que o mundo precisa comer  
258 soja e milho e até que surja algum impedimento vamos continuar  
259 consumindo dessa forma. Eu acho que o uso é importante porque é  
260 um insumo importante, não podemos questionar isso aí. Agora o  
261 uso indiscriminado eu acho que esse é que é o problema. **Dra.**  
262 **Maria Luisa Silva Rufino** - Eu gostaria de acrescentar que a  
263 comunidade europeia ela tem muito cuidado. Estados Unidos  
264 principalmente com os produtos que eles importam. Então a  
265 preocupação que eles têm no consumo, acredito que seja muito  
266 maior do que a nossa. A gente não tem essa grande preocupação,  
267 mas eles têm. Eles fizeram um embargo aí há dois anos atrás mais  
268 ou menos com mel. Só porque eles descobriram que o Brasil não  
269 fazia nenhum controle do mel. Apesar de eles não terem  
270 encontrado nenhum produto no mel, eles fizeram um embargo ao  
271 mel. Nós ficamos... E tem essa parte comercial também de  
272 rivalidade entre outros países, não é? Então eles foram  
273 alertados de que o Brasil não fazia esse controle no mel e nós  
274 ficamos quase dois anos sem exportar o mel por conta de um  
275 embargo. E esse trabalho também eles têm feito com relação a  
276 carne. Agora recente a gente tinha carne suína suspensa, e  
277 parece que foi hoje que o ministro comunicou que esse embargo a  
278 gente já poderia novamente voltar a exportar. Então, essa  
279 preocupação eu sempre digo que a gente não deve se preocupar  
280 muito com exportação. A gente tem que se preocupar muito, eu  
281 trabalhei como fiscal no aeroporto, e eu sempre dizia: a gente  
282 tem que ter cuidado muito grande com o que deixa entrar no país.  
283 O que sai quem vai receber é quem tem que se preocupar. Porque  
284 eu como industrial ou como produtor eu tenho que ter muito  
285 cuidado porque depois que eu for perder um comércio lá fora,  
286 para a gente adquirir a confiança lá fora é muito difícil. Então  
287 eu sempre dizia: quem tem que se preocupar com o seu produto  
288 para exportar é o dono dele. A gente tem que se preocupar como

289 fiscal. A gente tem que ter uma preocupação muito grande com o  
290 que entra aqui no Brasil. Então eu acho que o perigo não é o que  
291 a gente exporta. O perigo é o consumo, é o que é a gente come, é  
292 o que é consumido no Brasil. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu só  
293 mencionei esse assunto porque eu achei que tivesse entendido  
294 errado o que o Dr. Leandro falou. E apenas para, como uma forma  
295 de demonstrar que o agrotóxico de alguma maneira, se o meu  
296 pensamento está correto, me parece que atinge também a economia  
297 brasileira. Porque claro que a gente tem se preocupar com o que  
298 nós consumimos, é lógico, a nossa saúde está aqui. Mas o fato  
299 dos nossos produtos serem embargados, rejeitados fora do país  
300 afeta também nossa economia. Então, nós estamos todos de acordo  
301 que precisamos disciplinar... Porque, aliás, o "disciplinamento"  
302 me parece, pelo o pouco que eu li, que o disciplinamento existe,  
303 o que falta na verdade é a fiscalização adequada. E eu acho que  
304 é isso que a gente tem que discutir aqui. **Dr. Alfredo Ricardo de**  
305 **Holanda Cavalcante Machado** - A palavra com Dr. Flávio, CONPAM.  
306 **Dr. Antonio Jeovah de Andrade Meireles** - Eu tinha também...  
307 Falou a mim? Jeovah, Jeovah **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
308 **Cavalcante Machado** - Jeovah, não é? Qual é o órgão? **Dr. Antonio**  
309 **Jeovah de Andrade Meireles** - Fundação Brasil Cidadão. As  
310 questões que o senhor colocou foram tão importantes e  
311 necessárias, eu acho que vão estruturar e nortear esta  
312 discussão, e eu proponho que os outros órgãos se manifestem a  
313 partir das questões que o senhor colocou e eu acho que ampliaria  
314 então o leque de percepções para... **Dr. Alfredo Ricardo de**  
315 **Holanda Cavalcante Machado** - É, a discussão está aberta para  
316 todos. E quem for utilizando a palavra eu peço que se  
317 identifique, e diga o órgão que pertence. **Dr. Antonio Jeovah de**  
318 **Andrade Meireles** - Seria interessante primeiro uma breve  
319 manifestação de cada órgão que depois a gente poderia abrir para  
320 uma discussão mais ampla. A título de sugestão. Obrigado. **Dr.**  
321 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - A palavra  
322 continua facultada a todos. **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo** -  
323 Bom dia a todos. Eu achei interessante... **Dr. Alfredo Ricardo de**  
324 **Holanda Cavalcante Machado** - Qual é o órgão? **Dr. Flávio Antonio**  
325 **Oliveira Rêgo** - CONPAM - Conselho de Política e Gestão do Meio  
326 Ambiente. Se me permitem, eu gostaria de fazer uma  
327 contextualização da problemática no âmbito nacional,  
328 internacional e estadual, através de uma apresentação aqui para  
329 direcionar os trabalhos e pedir a permissão de órgãos como a  
330 ADAGRI e a SEMACE. A SEMACE até porque é uma vinculada nossa. E  
331 da ADAGRI para a gente expor aqui dados exatamente para os  
332 senhores que não são da área, com todo o respeito, mas para ter  
333 uma visão da questão e a partir daqui a gente direcionar, a  
334 Saúde também, para poder ver alguns problemas que são elencados  
335 e a gente tirar, como o Presidente estava colocando, onde está a  
336 problemática e o que fazer com isso. Porque na minha visão a

337 Dra. Vanja falou que a questão é a fiscalização. Não é só isto,  
338 haja vista que a ADAGRI tem seu quadro fiscal, a SEMACE também,  
339 mas passa bem mais do que isso que a gente vai colocar. O Dr.  
340 Francisco sabe muito bem como o Ministério falou existe uma  
341 necessidade de órgãos que trabalhem como exemplo, a questão da  
342 extensão rural no país e no Estado e outras questões mais para  
343 isso aí. Não só a questão de fiscalização. É uma questão de  
344 educação, é uma questão processual, que desde a implantação da  
345 própria lei em 93, a própria lei desde 93, gente, ela nunca foi  
346 aplicada. 93! Eu estou falando 93, a Lei Estadual de Agrotóxico.  
347 Aí se vocês me permitem, a permissão de todos e o Presidente, eu  
348 gostaria de apresentar alguns dados aqui para que a gente  
349 pudesse em cima deles, até para embasar os questionamentos dos  
350 senhores e senhoras aqui presentes. Pode ser? **Dr. André Pereira**  
351 - Tem alguém... Eu posso fazer um comentário? **Dr. Alfredo**  
352 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Fique à vontade. **Dr.**  
353 **André Pereira** - Eu acho como sugestão seria interessante que a  
354 SEMACE e a ADAGRI se pronuncie no sentido de esclarecer as  
355 competências de cada um dos órgãos. Eu acho que entra bem no que  
356 o senhor falou. Para definir as competências com relação aos  
357 assuntos, e se for possível, queria já comentar agora. **Dr.**  
358 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Flávio, não é?  
359 Dr. Flávio, pela ordem, seria melhor a gente ouvir esta  
360 explanação. Então em seguida você faria. Quem é que inicia, é a  
361 ADAGRI? **Dr. André Pereira** - Eu posso iniciar pela SEMACE. **Dr.**  
362 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Pois não. **Dr.**  
363 **André Pereira** - É eu já me identifiquei. Será breve. É só para  
364 identificar aqui as competências com relação aos assuntos que  
365 foram mencionados. Com relação à SEMACE, ela tem a competência  
366 legal de registrar os produtos que já foram registrados no MAPA,  
367 no Ministério, para que eles possam ser utilizados no Estado do  
368 Ceará. No caso, cadastrar. É um cadastro de produtos que podem  
369 ser utilizados no Estado do Ceará. Tem também como competência  
370 registrar as empresas que podem revender produtos agrotóxicos  
371 dentro do Estado do Ceará. Dentro dessas duas competências cabe  
372 também a fiscalização tanto das revendas para verificar se elas  
373 estão revendendo produtos cadastrados no Estado e também com  
374 relação à produção de agrotóxico, que, no caso, o Dr. Leandro  
375 colocou que fica a cargo do MAPA, mas também a empresa precisa  
376 pedir licenciamento na SEMACE para estar operando. Então a  
377 empresa que produz agrotóxico aqui no Estado do Ceará também  
378 precisa do licenciamento na SEMACE. Na realidade, são essas as  
379 competências principais. E com relação ao registro... Cadastro  
380 de produtos e registro de empresas revendedoras, a fiscalização  
381 é por conta da SEMACE. Acho que seria interessante agora a  
382 ADAGRI também fazer o comentário a respeito das competências,  
383 não é? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Pela ordem. Só um  
384 esclarecimento aqui, e é bem simples. Essas competências elas

ATA DA 21ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 04 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

385 estão nessa lei 12.228? **Dr. André Pereira** - 12.228. **Dra. Vanja**  
386 **Fontenele Pontes** - Ok. Muito obrigada. **Dr. André Pereira** - E foi  
387 regulamentada pelo Decreto Estadual 23.705/95. **Dra. Vanja**  
388 **Fontenele Pontes** - Ok. **Dr. João Batista Salmito Alves Almeida** -  
389 Bom dia a todos. Meu nome é Salmito, estou como diretor de  
390 sanidade vegetal. Eu acho muito oportuno a colocação do Flávio  
391 Rêgo, do CONPAM, para que haja essa apresentação e abra e assim  
392 possamos ter uma visão mais ampla. Mas diante das colocações, a  
393 competência da ADAGRI no momento é: fiscalização do uso de  
394 agrotóxico no campo, portanto, fiscalização do receituário  
395 agrônômico no campo. Muito do que existe como verdade é que a  
396 fiscalização de agrotóxico ela se dá fragmentada. Cada órgão  
397 pega uma parte. E o que nós precisamos fortalecer, isso  
398 aconteceu no ano passado, mas a gente precisa tornar isso  
399 contínuo, é uma fiscalização integrada dos órgãos. Porque, em  
400 determinado momento, se eu for fazer uma fiscalização, eu só  
401 posso ir até ali. A ação não consegue continuar como é para ser  
402 ou na dinâmica que a sociedade precisa, que a natureza precisa.  
403 Então essas são algumas questões. Felizmente o Governador nos  
404 permitiu o dobro de fiscais, atualmente a ADAGRI do ano passado  
405 para cá dobrou o número de fiscais, e isso não nos coloca ainda  
406 com pernas suficiente, mas a gente começa engatinhar no processo  
407 para que a gente possa dar conta da demanda existente. Há uma  
408 realidade clara. É um órgão novo a ADAGRI, e ela precisa  
409 conversar com o Ministério, e aí fica ao Ministério da  
410 Agricultura o convite para que possamos fazer um convênio nessa  
411 temática onde nos fortaleça como instituição, e possamos tratar  
412 o assunto com o seu devido valor. Isso tanto para agrotóxicos e  
413 para não dizer que sejamos tendenciosos, isso também para  
414 orgânicos. O Estado do Ceará hoje em termos de órgão fiscal...  
415 Ontem em conversa com o Ministério da Agricultura, não há nenhum  
416 Estado que, hoje a partir de sua agência, faça a fiscalização  
417 dos orgânicos, não é? Hoje, Pernambuco no ano passado fez  
418 algumas fiscalizações, fez alguns levantamentos, o órgão de  
419 defesa do Estado de Pernambuco conseguiu identificar em produtos  
420 orgânicos a existência de contaminantes, no caso de agrotóxicos.  
421 A gente precisa trazer essa experiência para cá. Uma outra  
422 verdade que precisa ser trabalhada, no caso nossa grande fonte e  
423 que nos alimenta, vem do CEASA. E hoje a gente precisa conversar  
424 mais. Saúde, órgãos de fiscalização e CEASA para que possamos a  
425 partir do CEASA partir para a rastreabilidade desses produtos. O  
426 que seria isso? A identificação dos principais produtos  
427 comercializados e a análise química destes produtos para que  
428 possamos, então, uma vez que o mamão seja identificado com  
429 agrotóxico, possamos ir ao campo fiscalizar esse produto e  
430 literalmente gerar a ação devida. A ação de rastreabilidade é  
431 hoje um ato moderno, real e permanente e que precisa ser  
432 executado no Estado do Ceará. Isso são algumas competências que

ATA DA 21ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 04 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

433 cabem a ADAGRI neste assunto. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** -  
434 A legislação que dá competência a ADAGRI, qual é a lei da  
435 ADAGRI? **Dr. João Batista Salmito Alves Almeida** - A mesma. **Dr.**  
436 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - O representante  
437 da CEASA, Dr. Oscar Saldanha. **Dr. Oscar Saldanha Nascimento** -  
438 Pois não. **Dra. Maria Luisa Silva Rufino** - Antes eu gostaria de  
439 pedir licença para dizer, já que ele comentou o convênio com o  
440 Ministério, eu gostaria de dizer que nós no Ministério temos já  
441 dois convênios com a ADAGRI, com o Governo do Estado. Um é na  
442 área animal que é para aftosa, para combate a aftosa, e temos um  
443 também para defesa vegetal. E o setor de sanidade vegetal já nos  
444 comunicou que nós temos R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta  
445 milhões) para o país todinho para convênio em sanidade. Sanidade  
446 está incluído agrotóxico. Depende só da ADAGRI, Governo do  
447 Estado fazer o projeto levar ao Ministério da Agricultura para  
448 que a gente faça mais esse convênio, que nós já temos dois. **Dra.**  
449 **Diana da Cunha Moura** - Uma dúvida. Um questionamento ao  
450 representante da ADAGRI. Em relação ao descarte das embalagens  
451 de agrotóxico, é a ADAGRI a responsável pela fiscalização? **Dr.**  
452 **João Batista Salmito Alves de Almeida** - Eu diria que seria um  
453 conjunto de órgãos. A ADAGRI compete fiscalizar o ato do  
454 recebimento, e nós participamos ativamente no processo inclusive  
455 o que a gente chama de PRI. Hoje o Estado do Ceará tem uma  
456 central de embalagem de recebimento de agrotóxico. Embalagens  
457 vazias. Isso precisa evoluir. O local já não está mais adequado,  
458 ele fica em Ubajara, a logística não é interessante. Felizmente  
459 o CONPAM em uma reunião com o órgão da indústria já se  
460 posicionou e nós teremos em breve no Estado do Ceará para início  
461 mais dois postos. Então, ficaria a central, com a possível  
462 mudança porque já está em área quase que urbana, e dois postos:  
463 um podendo ser em Limoeiro e o outro no Cariri, com a  
464 possibilidade no futuro de mais dois ou três anos isso passa  
465 para cinco postos de recebimento. Em relação a sua pergunta  
466 específica, então caberia a vários órgãos estarem atuando:  
467 SEMACE, ADAGRI, CONPAM dentre outros e o próprio CREA. **Dra.**  
468 **Diana da Cunha Moura** - Deixe-me ver se ficou claro. Se eu sou um  
469 comerciante de agrotóxico em Fortaleza, eu vendo e essas pessoas  
470 que adquiriram os meus produtos têm que ir a Ubajara deixar as  
471 embalagens? **Dr. João Batista Salmito Alves de Almeida** - Em  
472 função dessa logística complicada, o que o Estado do Ceará por  
473 enquanto tem feito: o que chamamos de RI. Isso está em lei  
474 também. O RI é o Recebimento Itinerante de embalagens vazias.  
475 Como não se trata de um "lixo" entre aspas, como não se trata de  
476 um lixo semanal, então se data uma ou duas vezes conforme a  
477 região com maior produção agrícola se comunica a toda a  
478 sociedade, envolve os órgãos, prefeituras e todos os demais, e  
479 ai naquela data se faz um posto temporário para que  
480 imediatamente seja transportada a central de Ubajara. Esse é o

481 procedimento. Precisamos fazer mais que isso, só que estamos no  
482 momento em que os papéis sejam definidos. Isso é uma conversa  
483 que está sendo feita com o CONPAM onde os principais órgãos  
484 envolvidos são: os órgãos de fiscalização, as associações do  
485 comércio de agrotóxico e o INPEV - Instituto Nacional de  
486 Processamento de Embalagens Vazias. São os principais órgãos  
487 envolvidos dessa ação. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Então nada  
488 assegura que esse lixo está sendo descartado em lixo comum. **Dr.**  
489 **João Batista Salmito Alves de Almeida** - Hoje existe uma grande  
490 realidade. Hoje se verifica claramente algumas distorções em  
491 função da logística reversa ter que ser melhorada, existe o  
492 descarte indevido, existe ainda o descarte no lixo comum, existe  
493 a queima do produto, o que é proibida e existe o enterro dessas  
494 embalagens. Essa é uma realidade e a gente precisa, como órgãos  
495 do governo, como sociedade, nos manifestarmos urgente contra  
496 isso que está acontecendo. **Dr. João Batista Salmito Alves de**  
497 **Almeida** - Posso fazer um comentário acima do que o colega da  
498 ADAGRI já comentou? **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**  
499 **Machado** - Pois não. **Dr. João Batista Salmito Alves de Almeida** -  
500 Com relação a tua pergunta, o cliente, o consumidor vai a  
501 revenda comprar um produto agrotóxico, a revenda deve indicar na  
502 nota fiscal o local de destinação adequada. Essa loja, em tese,  
503 teria que receber, mas ela teria que ter infraestrutura adequada  
504 para fazer esse recebimento. Então a lei permite que ela indique  
505 uma central ou posto para receber essa embalagem. Como o colega  
506 da ADAGRI já comentou, só existe uma central hoje no estado do  
507 Ceará. E outro fato relevante, também uma informação que eu  
508 queria colocar é que existe uma recomendação do MAPA que  
509 recomenda que a indicação do local adequado para destinação de  
510 embalagens não fique a mais de cem quilômetros do local do uso.  
511 Então é uma questão que inviabiliza também a questão da  
512 destinação correta e trás essa problemática para a questão. **Dr.**  
513 **Antonio Jeovah de Andrade Meireles** - Acho que seria interessante  
514 a EMBRAPA, acho que a EMATER falar um pouquinho sobre as  
515 pesquisas. Eu acho que seria fundamental. **Dra. Maria Luisa Silva**  
516 **Rufino** - Eu gostaria só de acrescentar que eu estava olhando  
517 aqui: destino final de embalagens. De 22 (vinte e dois estados).  
518 Nesses 22 (vinte e dois) estados o destino foi crescente. Mato  
519 Grosso, por exemplo, tinha 4.882 destinos e a gente sempre ver  
520 crescendo. O Estado do Ceará nós só temos informações de destino  
521 final de embalagem: é 20.930 em 2008, 5.290 em 2009. E não temos  
522 mais nenhuma referência de destino de embalagem depois de 2009.  
523 Eu acho que é uma situação que temos que discutir aqui para a  
524 gente melhorar isso daí. Quer dizer, os grandes, a maioria deles  
525 têm estrutura para encaminhar e destruir as embalagens, mas os  
526 pequenos onde estão ficando essas embalagens. Então é uma  
527 preocupação muito grande que nós devemos já sair daqui com  
528 alguma solução para a gente resolver. **Dra. Diana da Cunha Moura**

529 - Mais um questionamento: há como confrontar. Naturalmente,  
530 confrontar os dados. Se a senhora tem um dado de descarte de  
531 vinte e cinco mil embalagens, quais as que foram vendidas?  
532 Porque exatamente nós teríamos a diferença do que está indo para  
533 lixo comum e o que está sendo descartada erroneamente. **Dr.**  
534 **Francisco Leandro de Paula Neto** - Bem, é o seguinte: as empresas  
535 produtoras têm que, semestralmente, informar, via relatório,  
536 para onde elas estão vendendo esses produtos, certo? Então esta  
537 cota que você está sugerindo aí é perfeitamente factível. A  
538 gente pode saber o que foi vendido para o Estado do Ceará, saber  
539 o que tem em termos de embalagens e ter esses montantes. O que  
540 acontece: nós não temos dados possivelmente para 2010 e 2011  
541 porque o volume acumulado não foi suficiente para fechar um  
542 deslocamento, uma carrada, basicamente. Então nós devemos ter  
543 coleta de embalagens em um, número muito pequeno. Então,  
544 infelizmente, esse diferencial pode estar ficando no campo,  
545 certo? Agora vale destacar o seguinte: que por exemplo acontece.  
546 Esta logística reversa é de responsabilidade dividida. A empresa  
547 produtora, o comerciante e o usuário todos são coresponsáveis.  
548 No Brasil, as empresas produtoras criaram o INPEV que é o órgão  
549 que gerencia isso aí, certo? Então o que acontece: o IPEV monta  
550 estruturas no país como um todo. Vamos citar, por exemplo, a  
551 região de Limoeiro do Norte. A região de Limoeiro praticamente  
552 todos os produtores não entregam embalagens no Ceará, eles vão a  
553 Mossoró, que é um destino mais próximo, e entregam lá. Então,  
554 alguns dados que estão sendo computados para o Rio Grande do  
555 Norte possivelmente são embalagens do Ceará, certo? Só que eu  
556 estou citando um caso particular, mas eu acredito que na grande  
557 maioria dos fatos isso não ocorre. As embalagens estão ficando  
558 no Estado que é um contracenso porque é crescente o uso, o uso é  
559 sempre crescente e o recolhimento de embalagens está diminuindo.  
560 Então esse produto está circulando mais no Estado. Eu não  
561 acredito que esteja sendo misturado com o lixo doméstico,  
562 possivelmente está ficando no campo mesmo. **Dr. João Batista**  
563 **Salmito Alves de Almeida** - Eu gostaria de fazer mais um  
564 acréscimo. A temática agrotóxico é complexa e eu vou dar mais um  
565 exemplo dessa complexidade no caso das embalagens vazias.  
566 Gostaria de considerar que sementes, sementes, hoje na sua  
567 grande maioria é comercializada com agrotóxicos por questões  
568 fitossanitárias. As embalagens dessas sacarias, hoje, precisam  
569 ter um destino semelhante às embalagens de agrotóxico, e isso a  
570 gente pouco ver, essas embalagens sacarias nas centrais ou nos  
571 locais de recebimento de embalagens vazias, ou seja, precisa se  
572 criar mais um item porque há diferentes tipos de embalagens. E  
573 esse tipo de embalagem precisa também ser dada importância. **Dr.**  
574 **João Gualberto Feitosa Soares** - Excelência eu peço a Palavra.  
575 **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Dr.  
576 Gualberto do DECON. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Bem, eu

ATA DA 21ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 04 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

577 estou aqui representando a Secretaria Executiva do DECON e nós  
578 sabemos que o DECON é o órgão que sucedeu o antigo DECON -  
579 Serviço de Proteção e Defesa Comunitária. É o nosso Serviço de  
580 Proteção e Defesa do Consumidor que tem por finalidade precípua  
581 fiscalizar a relação de consumo. Por força do art. 8º do Código  
582 de Defesa do Consumidor que diz que todo fornecedor de produto  
583 ou serviço tem que obedecer às normas regulamentares, o DECON  
584 também pode fiscalizar. Naturalmente, uma fiscalização mais  
585 primária, não é? E eu... Pelo menos questão de mídia, sai no  
586 jornal na imprensa, eu não conheço, eu sou filho de agrônomo,  
587 nasci numa fazenda em Sobral, morei no Itaperi na Escola  
588 Veterinária até os meus 18 anos, eu não conheço nenhuma  
589 fiscalização de agrotóxico aqui no Estado do Ceará. Nenhuma,  
590 nenhuma. Aftosa desde quando eu era criança se banhava gado com  
591 aftosa e eu não tenho conhecimento de nenhuma reis com aftosa  
592 que tenha sido abatida e queimada. Eu já vi uma criança com  
593 aftosa lá no Hospital Neurocentro, ali no final da Heráclito  
594 Graça, naquela avenida ali, certo? Mas eu nunca vi. E todos os  
595 anos tem essa história de vacinação contra aftosa. Eu também  
596 tenho uma fazenda e todos os anos tem essa história de vacinação  
597 contra aftosa e a aftosa não acaba, e todos os anos essa  
598 história de vacinação, isso aí extorquindo o bolso dos  
599 proprietários rurais, dos pequenos proprietários, porque todos  
600 os anos tem essa história dessa vacina, certo? E não acaba a  
601 aftosa. Por quê? Porque não tem fiscalização. **Dr. João Batista**  
602 **Salmito Alves de Almeida** - Eu gostaria de fazer uma  
603 consideração. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Certo. Só para  
604 terminar aqui. É uma espécie de um comércio essa vacinação e não  
605 se acaba e não tem nenhuma medida eficaz no sentido de acabar,  
606 já se falou em aftosa e eu sei que não é a finalidade principal  
607 da reunião. Agora, com relação a fiscalização, não de agrotóxico  
608 que o DECON nunca fez, mas de domisanitários ou sanitizantes.  
609 Sempre que eu participo de curso ou seminários, aquele seminário  
610 tem ganho para a Procuradoria. Eu participei de um seminário em  
611 Brasília patrocinado, foi todo custeado pela ANVISA e lá eu  
612 aprendi muita coisa. Todo o produto tem que ser registrado na  
613 ANVISA ou notificado. E todo o produto saneante, agrotóxico deve  
614 ter um responsável técnico químico. Um químico registrado no  
615 Conselho Regional de química da região, certo? Então essa  
616 fiscalização pelo menos a de domisanitários que nós fizemos na  
617 minha gestão foi feito também na gestão do Dr. Gomes Câmara, por  
618 minha sugestão, foi de muito sucesso. A de domisanitário,  
619 aqueles saneantes, não é? Que você vê o pessoal vendendo com o  
620 carrinho de mão, vendendo em pequenos mercantis tudo aquilo ali  
621 é pirata, ilegal e o DECON fiscalizou. Sabonetes em pasta para  
622 cozinha, tudo é ilegal porque não tinham o quê? Não tinham o  
623 registro na Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA ou  
624 simplesmente a notificar. Ela não tinha também responsável

625 técnico, não tinha aquele emblema do CEATOX - Centro de  
626 Assistência Toxicológica para a pessoa no caso de ingestão,  
627 inalação ou qualquer intoxicação procurar qual seria a  
628 orientação, qual seria o antídoto. Nada disso tinha, e o DECON  
629 fiscalizou com muito sucesso. E todas as nossas atuações elas  
630 foram confirmadas pela JURDECON - Junta Recursal do Programa  
631 Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor, e redundou em multa  
632 e todos esses produtos eram simplesmente apreendidos. Então a  
633 fiscalização de sucesso, e eu embora desnecessário que o DECON  
634 não precisa... Apenas aqui é uma alerta para poder fazer a  
635 fiscalização, eu estou lá como Secretário Executivo, em  
636 exercício poderei ainda até o dia 15 iniciar a fiscalização, não  
637 uma fiscalização em profundidade. Em relação a agrotóxico, eu  
638 teria que apreender o produto no mercantil, requisitar uma  
639 amostra e mandar para o laboratório. Eu estou sabendo que o  
640 nosso laboratório de Saúde Pública não faz esse tipo de exame.  
641 Tem de ser em Recife, aí complica. Mas, por exemplo, se o  
642 produto esse saneante, o produto que ele não consta o  
643 responsável técnico, não diz a fábrica, o CNPJ, não dá o emblema  
644 do CEATOX com o telefone, não tem o nome do produto, a fábrica,  
645 isso aí pode ser fiscalizado e apreendido, a fiscalização  
646 primária, não em profundidade. Eu até sugiro, Senhor Presidente,  
647 Procurador-Geral de Justiça, que seja oficiado ao DECON embora  
648 desnecessário porque eu estou aqui presente, como Secretário  
649 Executivo e, naturalmente, irei iniciar uma fiscalização desse  
650 tipo aqui. Eu, por exemplo: alguns órgãos é quase público, é  
651 semipúblico, por exemplo, o SEBRAE ele fazia cursos para as  
652 comunidades carentes fazer aqueles sanitizantes. Fazia cursos, e  
653 ele teve que deixar de fazer esses cursos porque era ilegal,  
654 porque ele não tinha formação química para estar ensinando.  
655 Aquelas pessoas não eram químicos, não podiam fabricar produtos,  
656 não tinha uma firma constituída para fabricar produtos  
657 sanitizantes que são os domissanitários, que eles tiveram, o  
658 SEBRAE Federal, fazer um ajustamento de conduta com a ANVISA  
659 para acessar. Só que a semente foi plantada e ainda hoje você  
660 ver o pessoal vender esses sanitizantes piratas que sempre sofre  
661 uma ação do DECON, e como eu disse com bastante sucesso. Então  
662 são essas as considerações que eu tenho a fazer, e me ponho à  
663 disposição como Secretário Executivo, em exercício do nosso  
664 DECON Estadual, que por força da lei, tem competência para  
665 fiscalizar, ele não precisa ir com o fiscal dos outros órgãos,  
666 do Ministério da Agricultura, da SEMACE, para fazer essa  
667 fiscalização, a não ser uma fiscalização de profundidade.  
668 Geralmente, nós não temos a especialidade da matéria, mas se for  
669 uma fiscalização simples... Outro detalhe que eu quero dizer:  
670 que existe também aqui, e eu li neste material aqui, que a  
671 composição indicada está lá. O medicamento aqui, o agrotóxico  
672 não tem nem atividade como ele tem aqui. A baixa atividade

673 porque eles enganam o consumidor, enganam. E o pior deles é que  
674 tem um que é fabricado no Ceará. Aquele "mata carrapato" para  
675 banhar o gado é o pior que tem. Quando eu vou comprar para minha  
676 fazenda e vejo que é o fabricado no Ceará, e nós sabemos qual é,  
677 quem trabalha no ramo diz: não, esse daqui eu não quero porque  
678 ele não presta. Porque, agora na composição dele ele é igual  
679 como se diz ao de marca, o almotox e outros aí que são de boa  
680 marca. Ele não presta porque não tem eficácia, porque eles  
681 enganam lá na composição, o que está lá não tem. Isso aí é uma  
682 fiscalização que deveria ser feita. O DECON requisitaria  
683 amostras e mandaria para o laboratório para saber realmente se a  
684 composição daquele produto tem aquilo. Em relação aos  
685 hortifrutigranjeiros, é a mesma coisa. Chega a um mercantil, a  
686 um supermercado e requisita uma amostra. Obrigado. **Dr. João**  
687 **Batista Salmito Alves de Almeida** - Eu gostaria de fazer algumas  
688 observações porque ele tocou na fiscalização... **Dr. Alfredo**  
689 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Pois não. **Dr. João**  
690 **Batista Salmito Alves de Almeida** - Serei bem breve. Quando  
691 tratarmos Dr. Ricardo, de agrotóxico seria importante que o tema  
692 abrisse para agrotóxicos domissanitários e afins. Porque o que  
693 nos interessa é aquilo que contamina a meio ambiente e o ser  
694 humano. E aí abre a esfera para outras... Amplia a discussão. A  
695 gente não fica restrito. Daí que o Ministério da Saúde possa  
696 estar presente em um próximo momento, porque domissanitários é da  
697 competência do Ministério da Saúde. **Dra. Angela Fátima De Lemos**  
698 **D. Mourão** - Nós estamos presentes. **Dr. João Batista Salmito**  
699 **Alves de Almeida** - Ah! É porque eu estou vendo só SESA. Mas  
700 Ministério está? Eu estou falando como Ministério da Saúde. É  
701 porque aqui como órgão da agricultura, tem também o Ministério  
702 da Agricultura. Então assim: é uma questão muito mais ampla que  
703 precisa envolver também o Ministério da Saúde. E outra: dizer  
704 que não há fiscalização isso é perigoso. Existe fiscalização. O  
705 que se precisa conversar é sobre a ampliação dessa fiscalização,  
706 eficiência dessa fiscalização, a qualidade dessa fiscalização.  
707 Atualmente a ADAGRI tem quarenta e um fiscais para o Estado  
708 todo. Nós estávamos até o ano passado com vinte. A SEMACE tem  
709 outro tanto, o CREA tem outro tanto, e assim cada órgão. O que a  
710 gente precisa é ampliar o quadro de fiscais, melhorar a  
711 qualidade de fiscalização, mas que ela existe ela existe. Então  
712 essas são algumas coisas. Em relação a febre aftosa, eu acho que  
713 não é a temática, nós estamos com a gerente que trata  
714 diretamente sobre febre aftosa, se for o momento de falar a  
715 gente fala, mas que não é o momento e que o estado do Ceará eu  
716 posso dizer que está fazendo o seu dever de casa e muito bem, e  
717 com o apoio do Ministério da Agricultura. **Dra. Maria Luisa Silva**  
718 **Rufino** - Concordo com o colega. **Dr. Francisco Leandro de Paula**  
719 **Neto** - Só para enriquecer a questão de quadro que você falou aí,  
720 no Brasil como um todo, no caso de agrotóxicos nós temos três

721 mil produtos registrados aproximadamente, cem empresas que  
722 trabalham no setor e fiscais federais agropecuários temos vinte  
723 e quatro servidores com isso aí. No Estado do Ceará temos um,  
724 esse rapaz que vos fala aqui no momento e trabalha com outras  
725 atribuições como os outros colegas também. O volume de  
726 fiscalização frente ao quadro de fiscais ainda é pequeno.  
727 Confesso que o que o senhor está colocando aí em termos de  
728 visibilidade é complicado porque nós somos poucos, e o número de  
729 estabelecimentos comerciais no Estado do Ceará que trabalha com  
730 isso, acho que beira uns seiscentos. **Dr. João Gualberto Feitosa**  
731 **Soares** - Eu só gostaria de acrescentar o seguinte: eu fiquei  
732 hospedado na Pousada da Neblina e por coincidência ia começar  
733 uma reunião lá exatamente para debater descartes das embalagens.  
734 Ai, eu participei um pouco da reunião. Eu tive que vestir uma  
735 calça comprida, estava de bermuda, e fui para assistir a  
736 reunião. Isso talvez tenha sido até nesse ano que teve um grande  
737 número de descartes, 2008 por aí. Então, nessa reunião eu até  
738 dei uma sugestão, porque o sitiante, o fazendeiro lá ele não vai  
739 chegar lá na cidade com uma caixa de neocid seca. Ele descarta  
740 lá. Os mais previdentes ainda queima ou joga lá em qualquer  
741 canto, certo? E tem alguns, quando a embalagem é grande, ainda  
742 utiliza para carregar água, até para levar água para o roçado,  
743 estou certo? Então eu até dei a sugestão de que isso aí só iria  
744 funcionar se o pequeno proprietário tivesse uma pequena vantagem  
745 nem que fosse enganosa. Eu disse lá desse jeito: nem que fosse  
746 enganosa. É um bônus na aquisição do produto. Então ele devolve  
747 e tem um abatimentozinho, embora irrisório, embora simbólico,  
748 não é? Então ganhasse um brinde. Ele compra um produto que vale  
749 tantos mil reais e ganha um "mata carrapato" para o gado. Coisa  
750 simbólica, mas que servisse de incentivo para ela devolver  
751 aquela embalagem já utilizada, certo? **Dr. André Pereira** - Só com  
752 relação a fiscalização, já que o Senhor tocou a SEMACE conta  
753 hoje com o corpo de sessenta e dois fiscais, dos quais são  
754 quatro engenheiros agrônomos e lidam com a questão de  
755 fiscalização. Além disso, tem o setor de agrotóxicos que lida  
756 com a questão do cadastro de produtos e registro de empresas que  
757 revendem no estado. Dentro os três mil produtos cadastrados no  
758 MAPA, nós temos destes três mil, em torno de mil são cadastrados  
759 no Estado do Ceará. Das empresas revendedoras são  
760 aproximadamente cento e vinte a cento e trinta empresas, porque  
761 o registro é dinâmico, acontece dia-a-dia, em torno de cento e  
762 vinte empresas revendedoras. Esse número vem diminuindo em  
763 função exatamente da ação fiscalizadora. Nós recebemos quase  
764 todas as semanas comunicado de desistências dessas empresas,  
765 desistindo do comércio de agrotóxico em função das demandas que  
766 a gente está exigindo no momento da vistoria. **Dra. Vanja**  
767 **Fontenele Pontes** - Eu queria só uma questão de ordem, por favor.  
768 Porque já são dez para as onze, CONPAM tem que falar, CEASA tem

769 que falar, a EMATERCE tem que falar então é uma questão de ordem  
770 Senhor Presidente. Estamos aqui discutindo quase num bate bola.  
771 Eu pediria que a gente passasse a palavra e fossemos anotando as  
772 nossas indagações, eu estou fazendo isso aqui, o que eu tenho de  
773 indagação eu vou deixar para o final, e aí nós fossemos fazendo  
774 essas anotações e em seguida cada um se manifestasse com os seus  
775 encaminhamentos para que a gente desse oportunidade aos outros  
776 para falar. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
777 Agora o Dr. Francisco Alves da EMATERCE. É CEASA o Dr. Oscar.  
778 **Dr. Oscar Saldanha do Nascimento** - A CEASA distribuiu um folder  
779 para dar uns números nossos, uns esclarecimentos nossos. É  
780 importante lembrar que a nossa feira todo o dia é das duas da  
781 manhã às duas da tarde. Os dias mais fortes são segunda e  
782 quinta, e a dimensão desse problema passa por um dado que tem  
783 aí. Nós recebemos produtos de cem municípios e dentro dessa  
784 estrutura aí, o que é que nós podemos fazer para ajudar? E até  
785 pela felicidade de a gente estar sobre a mesma secretaria,  
786 EMATER, ADAGRI e CEASA nós estamos colocando uma estrutura à  
787 disposição da ADAGRI. Já está quase pronta, nos próximos vinte  
788 ou trinta dias eles vão se instalar dentro da CEASA. E é  
789 exatamente por conta desses números que lá dentro que facilita o  
790 trabalho dele dentro da palavra técnica que ele usou aí,  
791 rastreabilidade. Ele vai saber de onde veio aquele produto para  
792 poder fiscalizar na origem. Então, essa estrutura nós vamos  
793 colocar à disposição, e estamos nos reunindo nesse sentido e até  
794 num levantamento preliminar em janeiro, a Secretaria como um  
795 todo, estava isso no planejamento da Secretaria. E o meu  
796 raciocínio que eu não queria quebrar e queria pedir aqui o Alves  
797 para cortar a fila, a partir da participação do DECON que a lei  
798 permite que ele fiscalize. A lei permite, mas ele mesmo  
799 reconheceu que não tem especialista no assunto. Se fizer essa  
800 fiscalização será uma fiscalização superficial. Eu sugiro que se  
801 quer fazer, faça em conjunto com a ADAGRI que até dar mais  
802 força. Esses camioneiros que vêm com os produtos às vezes é o  
803 próprio produtor, e às vezes é só camioneiro. Ele já respeita a  
804 ADAGRI, ele tem ideia do que é a ADAGRI. O DECON entende mais a  
805 questão do preço que não é o nosso caso aqui. Aqui a gente está  
806 tratando de um assunto que prejudica muito mais o consumidor,  
807 que é a sua própria vida. Então, se fizer essa fiscalização  
808 conjunta ajuda, e se não fizer a ADAGRI vai fazer com todo o  
809 respeito, mas bem feita. Se fizer conjunta vai até reduzir  
810 custos porque não vão dois carros para o mesmo canto. Essa é a  
811 minha sugestão de integrar as legislações: DECON e ADAGRI. Dr.  
812 Francisco Alves da EMATERCE. **Dr. Francisco Alves de Souza** - Dr.  
813 Ricardo, bom dia para o Senhor e bom dia para os demais  
814 presentes neste momento aqui que eu achei muito oportuno. Ontem  
815 eu passei a noite toda com febre, mas eu disse: vou para lá  
816 porque é um assunto que me palpita, é um assunto que eu estou

817 dia-a-dia com ele, é um assunto que eu estou convivendo a  
818 bastante tempo com isso e quero fazer parte do assunto onde ele  
819 estiver. Pois bem, primeiramente, a extensão rural não faz  
820 fiscalização, mas ele faz educação. Nós estamos ligados entre o  
821 homem que vende o produto agrotóxico, o produtor que compra o  
822 agrotóxico e o consumidor que compra os produtos do produtor.  
823 Nós estamos nesse meio de campo tentando fazer alguma coisa. E  
824 qual é a nossa preocupação? Nossa preocupação é que o fator  
825 econômico ainda é muito pesado, muito forte e muito violento no  
826 meio do campo. Enquanto a extensão rural... Por exemplo, eu sou  
827 responsável pela parte de orgânico na extensão rural, eu e mais  
828 outros. Nós capacitamos mais de quatrocentos técnicos sobre  
829 produtos orgânicos, para orientar o que é orgânico para que eles  
830 vendam orgânicos para que as comunidades repassem para a CEASA e  
831 para o consumidor. Quando a gente sai vem o comerciante de  
832 agrotóxico e diz: eu tenho uma novidade aqui para vocês. Isso  
833 daqui não é tóxico, não é nada, nada. Pois bem. Existe hoje no  
834 Ceará aparatos legais que podem fazer muito bem esse trabalho de  
835 fiscalização. O que está faltando, Dr. Ricardo, é a integração  
836 que não existe. Não existe integração. Eu estou no CONPAM, vou  
837 para lá, faço um trabalho, vou para ADAGRI, faço outro trabalho,  
838 e aí? Na semana passada nós mandamos um produto para São Paulo,  
839 por quê? Porque esse rapaz que está aí, discutimos com ele como  
840 faríamos isso. Nós discutimos com uma jovem que veio de São  
841 Paulo e que mandamos produtos que estavam mais de seis anos  
842 estocados para mandar para São Paulo. Nós nos comunicamos com  
843 São Paulo e eles mandaram buscar os produtos. Isso é legal. Mas  
844 porque não se fez isso antes? Falta de integração. Eu vou lá ele  
845 me atende bem, mas ele me atende como Flávio e eu como Francisco  
846 Alves. Não é como instituição. A outra coisa: eu não estou...  
847 Esse trabalho a gente faz o que pode. Eu tenho estado com o  
848 Ministério da Agricultura constantemente. Nós temos que fazer  
849 uma campanha para que todo mundo consuma produtos orgânicos. Sem  
850 campanha, sem educação não vamos a lugar nenhum. Essa campanha  
851 deve partir da sociedade que consome para exigir do produtor e  
852 exigir do cara que vende agrotóxico, que tenha respeito pela  
853 lei. Mas fazem isso a revelia. Pois bem, o Ministério agora no  
854 segundo semestre vai fazer a quarta campanha de agrotóxico, de  
855 uso de orgânico. Mas vai atingir a quem? Qual é o consumo disso  
856 aí? Precisamos atingir a sociedade como um todo. Ainda é muito  
857 lenta, muito devagar essa campanha. É muito devagar mesmo  
858 Doutor. Por quê? O Ministério sozinho, com mais três ou quatro,  
859 não pode fazer movimento maior, porque faz o que pode. Agora o  
860 pecado da extensão rural: a extensão rural está trabalhando  
861 agora com bolsistas. Eu não tenho nada contra bolsista, muito  
862 pelo contrário, nós estamos precisando de quatrocentos agrônomos  
863 e de trezentos técnicos agrícolas para fazer um trabalho de  
864 extensão rural de educação, porque os demais estão se

ATA DA 21ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 04 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

865 aposentando. Eu devo me aposentar brevemente. O governo  
866 estabeleceu o critério de bolsista. Bolsista, passa três anos e  
867 com três anos ele está sendo educado agora para fazer um  
868 trabalho bem feito. Com três anos ele já sai. Quando ele sai vem  
869 mais outro. Mais de quatrocentas pessoas nós capacitamos de dois  
870 anos para cá e nós temos trinta por cento desse pessoal. O  
871 problema é sério. Mas tem solução? Tem. A solução está aqui. O  
872 Estado do Ceará é um estado inteligente, povo muito inteligente.  
873 Eu fiquei muito feliz porque quando eu vi aqui, o pessoal tem  
874 muito medo da lei, da justiça. Muito medo da justiça, graça a  
875 Deus. Pois bem, se o senhor fizer mais outro trabalho convocando  
876 os vendedores de agrotóxicos para saber qual é o procedimento  
877 deles, como fazer isso, integração deles com a extensão rural  
878 seria muito interessante. Por quê? Porque o fator econômico é  
879 seríssimo, é pesado demais, muito pesado. Esse produto aqui que  
880 foi revelado agora não é tóxico, não é nada e o agricultor vai  
881 na onda. A extensão está distante. O agricultor está a trinta,  
882 quarenta quilômetros distantes da gente. Quando chegamos lá, ele  
883 já comprou e aplicou, e aí? Outra coisa, alguém disse: onde é  
884 para distribuir os vasilhames? Pessoal, o CONPAM, a extensão  
885 rural, os outros órgãos já se reuniram. Vão ser seis locais para  
886 coletar as embalagens. Já tem seis locais selecionados. A partir  
887 desse segundo semestre vão fazer. Nós precisamos fazer com que  
888 isso aconteça, e exigir que isso aconteça já que foi decidido,  
889 vamos resolver que isso aconteça. Não é medo não. É obrigação  
890 nossa porque nós temos responsabilidade com nossos netos. Eu  
891 pelo menos tenho três netos e quero bem a elas e vocês também  
892 devem ter. Eu já estou passando, mas eles? Meus parabéns Doutor.  
893 A extensão rural está para... Quando precisar de uma pessoa que  
894 tem vontade de fazer alguma coisa, lembre-se da extensão rural.  
895 Nós trabalhamos com a ADAGRI, com a CEASA. Na CEASA chegam  
896 produtos orgânicos e produtos que dizem que é orgânico, e não é  
897 orgânico Doutor. Eu sei que não é orgânico, mas eu não posso  
898 provar que não é orgânico porque eu sei que não é, mas eu não  
899 tenho como provar. Para provar tem que ser em laboratório. Nós  
900 sabemos. Eu sei, eu sei, mas o meu dilema é esse: eu não posso  
901 provar. E isso eu estou dizendo a vocês que consomem. Tem órgãos  
902 sérios produzindo orgânicos, seríssimos tem na serra e algum  
903 canto tem ainda, mas tem outros que estão vendendo como  
904 orgânicos, mas não é, só tirou o veneno, e o resto? E aí? Bem, a  
905 extensão rural é disciplinada. Aqui fica o meu apelo. Estou com  
906 vocês e não abro. Peço a Deus que isso aconteça. Meus parabéns  
907 novamente. O Senhor merece todo o meu respeito porque está  
908 levando uma questão seríssima para a população que precisa do  
909 nosso apoio. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
910 Obrigado. **Dr. Antonio Jeovah de Andrade Meireles** - Dr. Ricardo,  
911 eu gostaria de me inscrever. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
912 **Cavalcante Machado** - Pois não. Próxima. Agora a Dra. Ana Melo da

913 Saúde. **Dra. Ana Márcia Melo** - Bom dia a todos. Bom dia Senhor  
914 Procurador. Eu só gostaria de fazer um esclarecimento de alguns  
915 pontos que foram citados aqui, e dizer que a Secretaria de Saúde  
916 do Estado é o órgão que compete a questão da fiscalização e  
917 monitoramento dos produtos que foram citados também na questão  
918 dos domisanitários, saneantes, tanto também quanto a questão dos  
919 agrotóxicos. Então, através das vigilâncias sanitárias tanto  
920 municipal como estadual é que acontece essa questão do  
921 monitoramento. Quanto aos agrotóxicos, é feito um programa da  
922 ANVISA, Ministério da Saúde onde as vigilâncias sanitárias em  
923 particular do estado faz esse programa de monitoramento e  
924 análise desses produtos, tá? Na identificação também da questão  
925 do uso indiscriminado, na questão da quantificação quanto também  
926 na qualificação de que tipos de produtos estão sendo utilizados  
927 conforme o vegetal que a gente está fazendo essa coleta. Na  
928 questão dos saneantes domisanitários que eu acredito que ainda  
929 há uma confusão tremenda na questão de agrotóxicos e saneantes,  
930 também compete as vigilâncias sanitárias no âmbito municipal da  
931 fiscalização direta nos pontos de venda dos produtos registrados  
932 ou não, isso vai depender dessa questão da ANVISA também na  
933 regulação. O Estado também faz a questão da supervisão  
934 juntamente com o município nessa fiscalização dos produtos na  
935 prateleira, e onde vai diferenciar a questão do agrotóxico que é  
936 supermercado, não é? E a gente quer dizer aqui que nós já temos  
937 dados, levantamento a partir de 2009 até essa atualidade, dessa  
938 quantificação dos agrotóxicos nesse nosso programa de  
939 monitoramento dentro da qualidade dos produtos ofertados pelos  
940 supermercados. Eu vou passar aqui a palavra para a minha colega  
941 Ângela, que está mais inteirada nessa questão desse  
942 monitoramento, para que vocês entendam esse nosso programa e a  
943 importância dele em todo um contexto que a gente está mostrando  
944 essa quantificação para que os demais órgãos a partir daí,  
945 tenham esses dados para que seja feita a fiscalização continuada  
946 que sempre foi feita aqui nessa questão das parcerias que ainda  
947 se torna uma questão para se discutir. **Dra. Ângela Fátima De**  
948 **Lemos D. Moraes** - Esse programa de monitoramento denominado  
949 PARA, é um programa que a gente coleta os alimentos nos  
950 supermercados, e é um programa todo determinado pela ANVISA.  
951 Esses alimentos são levados para o laboratório e são feito  
952 análises. Dentro do diagnóstico, a gente ver que estamos  
953 consumindo muito agrotóxico que não são autorizados para aquele  
954 tipo de cultura acima do limite... **Dr. Alfredo Ricardo de**  
955 **Holanda Cavalcante Machado** - Dr. Germano assumo aqui um momento.  
956 **Dra. Ângela Fátima De Lemos D. Moraes** - Acima do limite máximo  
957 também permitido pela ANVISA. Então a Saúde está sendo  
958 prejudicada. Quero reforçar a palavra aqui de todos vocês, da  
959 necessidade de integração, colocar à disposição todo esse  
960 diagnóstico que a vigilância sanitária dispõe, inclusive muitos

961 parceiros aqui a gente já convocou para várias reuniões na  
962 Secretaria da Saúde para divulgar estes dados, que estes dados a  
963 gente acredita que sejam de muita riqueza, porque quando a gente  
964 coleta nos supermercados, quando existe a rastreabilidade, nós  
965 temos condições de irmos até o produtor, mas a nossa dificuldade  
966 maior é exatamente na rastreabilidade, na falta de  
967 rastreabilidade. Ficamos muito satisfeitas quando a CEASA falou  
968 que está montando, organizando essa estrutura, porque muitos dos  
969 programas, dos produtos coletados nos supermercados a gente só  
970 consegue a rastreabilidade que eles são de procedência da CEASA,  
971 mas a gente não pode chegar até a CEASA, a gente quer mais  
972 informações para chegar realmente até aquele produtor, certo? E  
973 para que essa rastreabilidade fosse realmente cobrada nos  
974 supermercados, a Secretaria da Saúde publicou a Portaria 6462  
975 desde 2009, quando ela iniciou esse programa, que viu a ausência  
976 dessa rastreabilidade, nós elaboramos essa Portaria em que são  
977 só três artigos. Um, ela determina que o Supermercado na  
978 ausência da rastreabilidade, se ele não tiver para apresentar a  
979 Vigilância Sanitária quando for notificado, aquele fornecedor do  
980 Supermercado ele tem que ser suspenso até que informe a sua  
981 procedência e informe as suas ações corretivas no caso da  
982 presença de agrotóxicos de forma indevida naquele alimento. E  
983 essa rastreabilidade é uma coisa que precisa ser muito bem  
984 trabalhada para que a gente com esses dados forneça a extensão  
985 rural, forneça aos outros órgãos que possam trabalhar de uma  
986 forma que não fique só com a Saúde esses dados, e a gente  
987 constatando diagnóstico em cima de diagnóstico. Se a gente não  
988 formar um grupo em que, por exemplo, a Saúde que está com esses  
989 dados, essas análises que são análises cara em que a ANVISA e o  
990 Estado não têm laboratórios. Nosso LACEN, nosso laboratório de  
991 referência do Estado não tem condições de realizar esse tipo de  
992 análise, estamos aqui em parceria com a ADAGRI e Ministério da  
993 Agricultura fazendo projetos junto ao NUTEC - Núcleo de  
994 Tecnologia para montar um laboratório para que as análises sejam  
995 realizadas aqui no Ceará, para que não sejam enviadas para fora.  
996 O custo de uma análise dessa é altíssimo. A Saúde está com esses  
997 dados, mas ela está fazendo o papel dela, ela está fazendo  
998 diagnóstico, ela está notificando, mas a nossa competência é  
999 limitada. Se a gente não contar com o braço de vocês, da  
1000 extensão rural, da CEASA dando essa condição de rastreabilidade,  
1001 do Ministério da Agricultura, do CONPAM e de todos aqui  
1002 presentes, nós não faremos nada. Ficaremos com esses dados  
1003 sabendo que todos esses agrotóxicos... Um agrotóxico de uso  
1004 indevido, se o Ministério da Saúde não aprovou para ele ser  
1005 utilizado no pimentão, e ele está sendo utilizado no pimentão,  
1006 os danos são diferentes. Se esse agrotóxico está sendo utilizado  
1007 numa folha, em vez de um caule... Ele está causando um dano  
1008 diferente. Então, todos esses fatos são analisados quando o

1009 Ministério da Saúde contribui com os outros dois Ministérios no  
1010 registro do agrotóxico que são: o Ministério da Saúde,  
1011 Ministério da Agricultura e o Ministério do Meio Ambiente, não é  
1012 isso? Então nós temos esses dados, colocamos à disposição. Já  
1013 andamos muito, somos verdadeiros itinerantes, às vezes no CREA,  
1014 às vezes no Ministério da Agricultura, fazemos várias reuniões,  
1015 nos sentimos muito ansiosos porque temos todos esses dados em  
1016 mãos e muito mais, e não conseguimos porque não temos uma ação  
1017 integrada. Não temos uma ação continuada. **Dr. João Gualberto**  
1018 **Feitosa Soares** - Doutora, essa portaria que a senhora falou 6469  
1019 é de 2009? A senhora sabe dizer em suma, em resumo o teor dela?  
1020 **Dr. Germano vieira Silva** - Pela ordem. É... **Dra. Ângela Fátima**  
1021 **De Lemos D. Moraes** - Essa Portaria determina que a  
1022 obrigatoriedade da rastreabilidade, a suspensão do fornecedor,  
1023 daquele supermercado caso aconteça a presença de agrotóxico de  
1024 forma indevida, e também obriga o Supermercado a ter o controle  
1025 dele. Se você for fazer uma fiscalização numa indústria, você  
1026 pede o controle de qualidade e toda a matéria prima de quem  
1027 fornece. Então o Supermercado ele tem também que ter também esse  
1028 controle. Não é ele que oferta? Se ele oferta, ele tem que dar  
1029 uma certa garantia. Ele faça uma qualificação no fornecedor  
1030 dele, mensalmente ou semestralmente se ele tem um controle sobre  
1031 isso. Não espere só pela Saúde, por exemplo, para fazer o  
1032 monitoramento do fornecedor dele, certo? **Dr. Germano Vieira da**  
1033 **Silva** - Pela ordem de inscrição, só para que a gente possa  
1034 avançar. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Só um minuto. **Dra.**  
1035 **Germano Vieira da Silva** - Sim, pois não. **Dr. João Gualberto**  
1036 **Feitosa Soares** - Quer dizer que nesse caso a CEASA também  
1037 estaria obrigado a obedecer a essa Portaria? **Dra. Ângela Fátima**  
1038 **De Lemos D. Moraes** - Com certeza, porque ela está ofertando. Ela  
1039 está ofertando, não é? Então essa estrutura que ele falou que  
1040 estão fazendo, que está sendo construída... **Dr. Oscar Saldanha**  
1041 **do Nascimento** - A CEASA ela não vende, ela apenas coloca  
1042 permissão de termo de uso à disposição dos permissionários para  
1043 fazer a comercialização. E sobre a questão da integração, nós  
1044 temos um auditório que cabem cem pessoas, um bom auditório e  
1045 qualquer órgão que quiser fazer algum trabalho específico, de  
1046 determinado segmento, estamos à disposição. Só faltava isso.  
1047 **Dra. Ângela Fátima De Lemos D. Moraes** - A CEASA já se fez  
1048 presente na Secretaria da Saúde, onde a gente colocava esses  
1049 dados, essa necessidade da Saúde de ter essa rastreabilidade  
1050 para chegar até o produtor, não é? Então, e aqui reforçando,  
1051 solicitar mesmo a integração dos órgãos, colocar a Secretaria de  
1052 Saúde do Estado, à disposição desses dados, para fornecer esses  
1053 dados do PARA. Temos os Supermercados onde são coletados esses  
1054 produtos, convocamos muito a Associação dos Supermercados que  
1055 faz esse tipo de coisa, já trabalhamos junto com ela, elaboramos  
1056 uma ficha de rastreabilidade para que o Supermercado informe no

1057 ato de coleta de amostra. Essa ficha de rastreabilidade ela é  
1058 cobrada pela Vigilância Sanitária para que ele apresente. Já  
1059 trabalhamos junto aos Supermercados para ele apresentar de que  
1060 forma ele faz essa rastreabilidade, provocamos um encontro na  
1061 Escola de Saúde Pública onde ele expôs como ele deve fazer a  
1062 rastreabilidade, como é que ele faz, como realiza a  
1063 rastreabilidade dele. Então é isso aí. Temos esse diagnóstico e  
1064 está à disposição de todos vocês. **Dr. João Batista Salmito Alves**  
1065 **de Almeida** - Uma pergunta rápida. Ângela, porque essa  
1066 rastreabilidade, metodologicamente, não ocorre na CEASA? **Dra.**  
1067 **Ângela Fátima De Lemos D. Moraes** - Bem, é porque lá na CEASA a  
1068 estrutura atual, não é Doutor? Ele é que pode responder porque  
1069 ele é de lá. Vem de vários fornecedores, como ele diz: chegam  
1070 vários caminhoneiros e deposita o alimento naquele galpão. Também  
1071 tem a questão da pedra, porque é vendido na pedra. A procedência  
1072 quando você pega no Supermercado vem CEASA. Isso para a gente  
1073 não interessa. A gente quer chegar, como eu falei, chegar  
1074 realmente até o produtor. **Dr. João Batista Salmito Alves de**  
1075 **Almeida** - Ângela, em Pernambuco essas coletas para que se faça a  
1076 rastreabilidade também é feita na CEASA. E aí eu acho que a  
1077 gente já queimaria etapas. Daqui que se chegue aos  
1078 Supermercados... Um minutinho. **Dra. Ângela Fátima De Lemos D.**  
1079 **Moraes** - Pernambuco ele tem um laboratório dele lá. Nós é  
1080 através da ANVISA com laboratórios oficiais da ANVISA. Então, são  
1081 determinados os laboratórios pela ANVISA. E os alimentos também  
1082 são engessados pela ANVISA num programa do Brasil, do país como  
1083 um todo. **Dr. João Batista Salmito Alves de Almeida** - Mas eu  
1084 estou tratando de ponto de coleta. Em Pernambuco se coleta na  
1085 CEASA, porque que aqui no Ceará não? **Dra. Ângela Fátima De Lemos**  
1086 **D. Moraes** - Sim, mas é um programa nacional. **Dra. Vanja**  
1087 **Fontenele Pontes** - Pela ordem Senhor Presidente. Eu vou insistir  
1088 naquele meu apelo. Eu acho que essa discussão, ela gera muitas  
1089 outras providências que não deverão ser exploradas hoje. Então,  
1090 eu insisto que a gente... Como eu disse, eu estou anotando  
1091 várias providências. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**  
1092 **Machado** - Centre no foco, não é? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -  
1093 Exatamente! No caso da gente discutir hoje essa política, eu  
1094 acho que ela precisa ser discutida. Tem que ser discutida. Mas  
1095 hoje aqui nós não vamos conseguir fazer isso e nem vamos  
1096 esgotar. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
1097 Vamos tirar as conclusões ao final, não é Doutora Vanja? Vamos  
1098 procurar objetivar toda discussão. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -  
1099 Eu pediria que a gente centrasse... **Dr. Antonio Jeovah de**  
1100 **Andrade Meireles** - Eu também tenho umas questões de  
1101 encaminhamento a partir das anotações e já poderia... **Dr.**  
1102 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Finalmente a  
1103 palavra com o Doutor Flávio. **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo** -  
1104 O primeiro que pediu a palavra. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**

1105 **Cavalcante Machado** - O primeiro. **Dr. Flávio Antonio Oliveira**  
1106 **Rêgo** - Bom dia novamente. Acho que o microfone vai dificultar um  
1107 pouco a... Eu concordo totalmente e só queria fazer umas  
1108 observações. A primeira observação é para o FDID: eu acho que  
1109 precisa de um microfone de lapela para poder expor sem essa base  
1110 aqui. A outra é a que a Doutora Vanja falou várias vezes, eu  
1111 acho interessante. Gente, eu acho que o momento é exatamente a  
1112 dificuldade que nós temos no Estado. Foi esse bate-bola que  
1113 temos aqui o tempo inteiro. Porque eu acho que a primeira coisa,  
1114 por isso na minha primeira falação e solicitação, eu acho que se  
1115 precisa de uma contextualização da problemática para primeiro  
1116 discuti-la, e não entrar na discussão sem um embasamento, até  
1117 porque a maioria daqui não é da área. **Dr. Antonio Jeovah de**  
1118 **Andrade Meireles** - Flávio, eu gostaria que você também fosse  
1119 bastante objetivo por conta do avançar da hora, eu acho que já  
1120 poderia ir diretamente nas questões. **Dr. Flávio Antonio Oliveira**  
1121 **Rêgo** - Ok! Então, eu vou colocar aqui para vocês iniciando já  
1122 uma questão que acho que foi a Doutora Vanja que colocou na  
1123 primeira colocação do Leandro. O que é que gera o agrotóxico  
1124 para o Estado e para o País, hein? Então isso é um comparativo  
1125 da comercialização de agrotóxico no Estado do Ceará em relação a  
1126 produção nacional de praticamente uma década. Então veja que  
1127 isso aí gente, a comercialização, aí também entra o pessoal da  
1128 Fazenda que a gente queria muito que entrasse nessa questão que  
1129 é o pessoal da Secretaria da Fazenda, onde todos esses valores  
1130 eles não são tributáveis. Então eu acho que é uma questão  
1131 interessante, a tributação em cima desses valores. Vejam bem: em  
1132 2011, no ano passado, nada menos do que o valor arrecadado com a  
1133 comercialização de agrotóxico gerou em termos de vinte e seis  
1134 milhões de dólares, isso no Estado do Ceará, valores esses não  
1135 tributáveis. Então isso é interessante ser discutido para que  
1136 houvesse uma integração como todos falaram aqui, e é o  
1137 interessante que haja integração entre todos nós aqui, porque  
1138 cada um faz uma coisa, só que de forma isolada. Então veja bem:  
1139 olha a expressividade desse valor de R\$ 26.333 milhões de  
1140 dólares. Eu estou falando em milhões de dólares. Eu não estou  
1141 falando em reais. Milhões de dólares no Estado do Ceará. O  
1142 Estado do Ceará é o 21º comercializador de agrotóxicos no país,  
1143 como tem a classificação aí, e também ter esse percentual, não  
1144 é? E aí tem a comercialização de agrotóxico em relação... No  
1145 Nordeste, vamos fazer o recorte para nós agora. Eu fiz no âmbito  
1146 Nacional e agora no âmbito Regional. O Ceará onde ele se insere  
1147 aí? O Ceará está inserido no 6º lugar na comercialização de  
1148 agrotóxico no Estado. Leandro afaste um pouquinho a tabela para  
1149 mostrar o estado, por favor? Não, aliás, perdão, perdão. Isso  
1150 daí é por ano. Cada ano... No ano passado, em 2011 o Ceará ficou  
1151 em 8º lugar em comercialização na classificação regional com o  
1152 valor comercializado, aquele que foi falado no quadro anterior

1153 R\$ 26.333 milhões de dólares. Estão aqui o que a gente coloca  
1154 para a Secretaria da Fazenda, um dos problemas nossos no Estado:  
1155 a falta de fiscalização nas barreiras. Nós não temos  
1156 fiscalização de barreira no Estado. A gente não sabe o que  
1157 entra, nem o que sai. Por quê? Qual a causa disso? A causa é que  
1158 não gera renda. Não há uma arrecadação para o Estado. Então,  
1159 supõe-se uma falta de interesse no sentido de fiscalizar um  
1160 produto que é isento. Então isso é interessante que a gente  
1161 comece a integrar na nossa política estadual de agrotóxico  
1162 também. Não é interessante? Porque aí é uma arrecadação. Nesse  
1163 ponto, quanto maior o controle, maior a arrecadação. Felizmente  
1164 como o Leandro bem colocou, não há contrabando, mas seria uma  
1165 porta aberta. Como nós não somos uma região fronteira, ainda  
1166 bem que não há contrabando, mas há outras coisas que são, ou  
1167 seja, outros estados colocando para cá. Como ocorre isso?  
1168 Pessoas físicas colocando produto aqui dentro como pessoa física  
1169 e depois comercializando como jurídica. Leandro tire isso daí e  
1170 coloque a palestra, a contextualização, por favor? Aí eu peço  
1171 novamente a SEMACE, porque aí ainda estava com dados da SEMACE,  
1172 eu vou apresentar dados da SEMACE, da ADAGRI e do Ministério da  
1173 Agricultura. Para começar, eu gostaria de começar com uma ação  
1174 desse tipo, gente. Vamos ver exatamente o que ocorre aqui. A  
1175 questão das leis e como elas são concebidas. Para isso, a gente  
1176 fez uma revisão no ano passado da lei. A SEMACE, Saúde, todas  
1177 fizemos uma revisão para que a gente pudesse se empedrar dessa  
1178 lei. E essa autora eu acho interessante o que ela disse sobre as  
1179 leis: "somos nós através dos nossos atos que progressivamente  
1180 construímos o universo moral, respeitar um corpo de leis  
1181 preconcebido não é próprio para seres humanos moralmente  
1182 responsáveis quando obedecemos a velhos padrões sem fazer a  
1183 adequação dos mesmos com o mundo real, estamos abdicando do  
1184 nosso poder criativo". Quando Folot coloca isso, ela coloca  
1185 exatamente que as leis têm que vir de quem trabalha. E nesse  
1186 sentido. Se apropriar desse corpo legal. E aí o que fizemos? Com  
1187 base nisso, numa lei que não funcionava no Estado a 12.228, nos  
1188 sentamos, a maioria dos órgãos que estão aqui: Ministério da  
1189 Agricultura, Saúde, SEMACE, ADAGRI e começamos a revisar. Depois  
1190 de vinte reuniões fizemos uma minuta de lei, essa minuta  
1191 retornou para tais órgãos, retornou agora para o CONPAM, e do  
1192 CONPAM a gente vai fazer agora o que chamamos de uma série de  
1193 audiências públicas pelo estado para apresentar a lei, acolher  
1194 propostas e depois disso aí, minutar o texto final e enviar para  
1195 a Assembleia para que a gente possa fazer uma lei consistente e  
1196 que seja acolhida várias atividades. Aí vem a contextualização  
1197 internacional gente. Qual é a questão de agrotóxico  
1198 internacionalmente? O modelo agrícola baseado no uso intensivo  
1199 de químicos para garantir lucros relacionados a produção  
1200 mundial, o agribusiness, e a produção e comercialização de

1201 agrotóxicos em detrimento a demanda mundial de alimentos. Aí a  
1202 gente fala que quanto mais se cresce a produção de alimentos,  
1203 usa-se agrotóxico para produzir alimentos. Só que os dados da  
1204 Organização Mundial de Saúde e outros, se constata essa  
1205 realidade. Uma realidade que saibam vocês que os dados já estão  
1206 um pouco atrasados, já está um pouco ultrapassada, mas se  
1207 refletem nessa questão. Ainda na questão internacional, o  
1208 agrotóxico, há um monopólio das indústrias produtoras de  
1209 agrotóxicos. Seis ou oito empresas detêm no mundo, não é?. Então  
1210 o que é que acontece: é um bilionário esse comércio. Para vocês  
1211 terem uma ideia, o ano passado as indústrias arrecadaram aqui no  
1212 Brasil em torno de oitenta bilhões de dólares. Então, migração  
1213 das indústrias fabricantes de agrotóxico para países em  
1214 desenvolvimento, esse é um grande problema que a gente tem no  
1215 país. Por quê? Porque como um país como a Europa ou países do  
1216 continente Europeu e Estados Unidos não aceitam fabricação de  
1217 determinados produtos, essas empresas migram para o sul, países  
1218 como o nosso, e aí fabricam esses produtos. Apenas um por cento  
1219 dos produtos comercializados no mundo são de baixa toxicidade.  
1220 Produtos biológicos. A maioria, menos de um por cento. Na SEMACE  
1221 para vocês terem uma ideia, salvo engano, o André pode me  
1222 corrigir. Na SEMACE tem menos de um por cento dos produtos  
1223 cadastrados lá, são mil e poucos produtos, não é André? Esse  
1224 produto menos de um por cento é biológico, a maioria são  
1225 químicos. Pode passar. Ainda internacional, o uso intensivo de  
1226 agrotóxico, as perdas são grandes. Não sei se a CEASA tem alguns  
1227 dados de perdas, mas as perdas dentro da própria CEASA são  
1228 enormes, não é? Não é isso? Então há uma falta que a gente chama  
1229 de tecnologia pós-colheita. Então não adianta produzir... Por  
1230 exemplo, para vocês terem uma ideia: a cadeia produtiva do  
1231 mamão, de cem mamões que a gente produz vocês sabem quanto pode  
1232 chegar a perda? Noventa por cento, ou seja, de cem mamões  
1233 produzidos a gente só consegue chegar a mesa do produtor dez  
1234 mamões. É uma perda muito grande. Isso daí falta o quê? Falta de  
1235 tecnologia de pós-colheita. Pode passar. Nacionalmente, e é  
1236 aquilo que o Doutor Ricardo estava perguntando. De onde vêm  
1237 esses dados. O Brasil é o maior consumidor mundial de  
1238 agrotóxicos, em 2008 a produção foi essa daí, 673862 toneladas,  
1239 equivalente a quase quatro quilos de agrotóxicos por habitante.  
1240 Aí entra naquilo que o Leandro estava falando: o uso é  
1241 descontrolado, sem prescrição, exagerado. Então tudo isso entra  
1242 naquela questão que foi colocado pelo Leandro aqui. A pressão  
1243 exercida pelas indústrias de fabricação e o comércio para  
1244 utilização, importação e utilização de matérias primas proibidas  
1245 na América, Ásia e Europa... Isso aí gente, gerou um grande  
1246 problema em 2010 que foi um problema de um produto chamado  
1247 *stron*. O produto *stron* ele é proibido praticamente em toda a  
1248 Europa, Estados Unidos e até vizinhos nossos, latinos Americanos

1249 como a Argentina. Ainda esse produto é legalmente aqui para o  
1250 Brasil. E o que acontece? Quando esse produto foi proibido na  
1251 Europa, ele virou lixo lá. O que fazer com esse lixo? Mandar  
1252 para países que podem ser utilizados. E aí os países importam e  
1253 produzem os agrotóxicos que são comercializados. Esse produto  
1254 *stron* é uma caricida fungicida extremamente tóxica ao ser humano  
1255 e é produzido e ele tem validade aqui no país, no Estado do  
1256 Ceará até 2013, 2014. Uso inadequado de produtos como a Ângela  
1257 falou, como o pessoal da Saúde falou pelo PARA, que é um  
1258 programa fantástico que ele detecta exatamente isso: produto,  
1259 culturas que utilizam adubos inadequados. Então tipo, por  
1260 exemplo, o coco. O agricultor pega como o Leandro falou sem uma  
1261 prescrição, receituário agrônomo e nada, e utiliza no coco.  
1262 Isso é uma utilização errada, e isso se estende para produtos  
1263 como: pepino que são os maiores, não é? Pimentão. Nacional  
1264 ainda, não utilização. Aí entra aquela questão que o Francisco  
1265 lembrou bem aqui. Parabéns Francisco pela questão! A gente sabe  
1266 bem da grande aliada que é a EMATERCE, mas a gente tem essa  
1267 dificuldade de orientação, então falta utilização ou  
1268 subutilização de EPI, ou seja, porque não houve um processo  
1269 educativo do agricultor no campo, e não por culpa da EMATERCE,  
1270 viu gente, novamente pelo que o próprio Francisco falou, mais de  
1271 25(vinte e cinco) anos uma instituição sem ter um concurso  
1272 público, então totalmente descaracterizada, onde a assistência  
1273 técnica é feita por técnicos contratados que a partir de três  
1274 anos são colocados para fora e não podem voltar, ou seja, você  
1275 tem reiniciar, ou seja, sempre você está reiniciando,  
1276 reiniciando, e nunca levam a continuidade do processo.  
1277 Precariedade ou inadequação dos mecanismos de educação,  
1278 vigilância, fiscalização agrícola, ambiental, sanitária e do  
1279 Conselho Profissional específico. Então isso aí gente, eu acho  
1280 que aqui se colocou no começo, eu estava percebendo: a Saúde não  
1281 faz isso, fulano não faz isso. Não chega a ser isso. A meu ver  
1282 não chega a ser isso. O que é que falta? Uma integração entre os  
1283 órgãos, por exemplo, como a Ângela e a Ana Márcia falaram mesmo  
1284 que o PARA para funcionar a contento, ele tem que ter uma  
1285 fiscalização lá na base. Então não consegue chegar. A Saúde não  
1286 vai ao campo para fiscalizar agricultor. Precisa dessa  
1287 complementariedade lá no campo. Precisa da outra  
1288 complementariedade no comércio. Então para que a cadeia, para  
1289 que o ciclo funcione, é fundamental a questão da  
1290 complementariedade entre os órgãos que desenvolvem a política no  
1291 Estado. Métodos inadequados de intoxicação humana e poluição  
1292 ambiental. Porque isso? A Ângela novamente como o pessoal da  
1293 Saúde falou, não existe no Estado um laboratório que realize  
1294 essas análises, porque tem aparelhos como esses aí que realiza  
1295 essas análises como a otografia, a espectrofotometria de  
1296 absorção atômica que são caros e que o Estado não tem, e que

1297 deixa a gente a mercê de Sul e Sudeste. Então a análise Ângela,  
1298 me corrija se eu estiver errado, mas dura uns seis meses para  
1299 chegar o resultado. Então é muito complicado. No Estado o que é  
1300 que tem? Limitação de diagnóstico, de intoxicação e poluição  
1301 ambiental... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
1302 Doutor Flávio, só lembrando a questão do tempo. Temos alguns  
1303 participantes que daqui a pouco terão que sair... **Dra. Vanja**  
1304 **Fontenele Pontes** - Senhor Presidente, deixe-me fazer uma  
1305 sugestão. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Se  
1306 você pudesse resumir mais e mandar por e-mail... Isso. **Dra.**  
1307 **Vanja Fontenele Pontes** - Era isso que eu queria sugerir. Os  
1308 dados que o Dr. Flávio está apresentando são absolutamente  
1309 relevantes, mas eu continuo preocupada com o tempo. São 11:30h e  
1310 eu tenho aqui alguns encaminhamentos. O professor Jeovah  
1311 Meirelles também tem encaminhamentos, e acredito que outras  
1312 pessoas aqui também tenham. Então eu gostaria de receber por e-  
1313 mail esse material do Dr. Flávio. Agora eu apelo para que ele...  
1314 Eu gostaria de dar só um minuto a ele. **Dr. Flávio Antônio**  
1315 **Oliveira Rêgo** - Eu encerro aqui com a contextualização estadual.  
1316 Exato. Então no Estado qual a problemática? Esporádicas e  
1317 acanhadas atuações conjuntas de órgãos não governamentais,  
1318 porque não se tem, realmente tem poucas, pouco aproveitamento do  
1319 potencial de ong's, representantes de classe, não utilização de  
1320 manejo de técnicas integradas. Deficiência na fiscalização, haja  
1321 vista, o que todos falaram aqui: o Ministério, a ADAGRI, a  
1322 SEMACE. Realmente é uma deficiência que precisa ser sanada.  
1323 Comércio sem infraestrutura é uma coisa que é colocada também, e  
1324 infraestrutura de recolhimento em resíduos e embalagens vazias  
1325 de agrotóxico ineficaz ou insuficiente. Para finalizar eu lembro  
1326 aquilo que a ADAGRI falou, a SEMACE também falou. Qual é o  
1327 problema? A lei está bem clara lá que não pode dificultar. Tanto  
1328 estadual como na Federal. Só que existe um centro de  
1329 recolhimento em Ubajara. Então como efetuar essa devolução?  
1330 Todavia a ADAGRI falou aqui também, a SEMACE tem feito um  
1331 trabalho juntamente com a indústria. Todas duas: a SEMACE e a  
1332 ADAGRI com a questão de recebimentos itinerantes. Só que esses  
1333 recebimentos itinerantes estão sendo questionados e a gente está  
1334 revendo toda essa logística, para que a coisa funcione a  
1335 contento ou com mais eficiência. Pronto. Então era isso, e aqui  
1336 está o arcabouço legal, gente. Tem muita lei de agrotóxico aqui.  
1337 Agora o que falta é a integração entre elas. Então, nesse  
1338 sentido tem todo o arcabouço legal estadual e federal. Obrigado.  
1339 **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Agora o Dr.  
1340 Jeovah. **Dr. Antonio Jeovah de Andrade Meireles** - Antes de mais  
1341 nada, eu gostaria de parabenizar a iniciativa desse Conselho na  
1342 discussão desse tema extremamente pertinente para a nossa  
1343 sociedade, e mais especificamente para o nosso Estado. E  
1344 gostaria também de iniciar parabenizando o Ministério Público

1345 Estadual por ter apresentado a denúncia do assassinato do José  
1346 Maria do Tomé que foi um jovem ambientalista ali do baixo, médio  
1347 Jaguaribe que há anos vinha denunciando essa questão do  
1348 agronegócio, dos agrotóxicos em suas comunidades, e foi  
1349 brutalmente assassinado por mais de vinte tiros, e o Ministério  
1350 Público Estadual, recentemente, apresentou essa denúncia, e isso  
1351 é extremamente importante e pertinente, inclusive para  
1352 fundamentar essa discussão sobre agrotóxicos. Nesse sentido, eu  
1353 acho que esse Conselho poderia se orientar na possibilidade de  
1354 iluminar um problema que foi a meu ver muito pouco  
1355 contextualizado aqui nesta reunião, que são as comunidades não  
1356 vulneráveis, mais comunidades de trabalhadores, agricultores que  
1357 foram vulnerabilizadas por essa lógica que estamos colocando  
1358 aqui. Qual é a lógica? A Lógica é de implementar massivamente  
1359 esses implementos que controlam a vida inclusive das pessoas em  
1360 detrimento de políticas profundas que venham dar respostas  
1361 efetivas a sociedade. Nós acabamos de escutar os órgãos do  
1362 Ministério da Agricultura, da SEMACE, do Conselho de Políticas  
1363 Públicas que não têm a integração, a palavra chave aqui. E por  
1364 conta disso, milhares e milhares de pessoas estão morrendo com  
1365 câncer. Vejam um exemplo, muito elementar dessa dimensão que  
1366 passa o nosso Estado. Existe um grupo de pesquisadores e  
1367 pesquisadoras da Universidade Federal do Ceará chamado de Núcleo  
1368 Tramas: trabalho, saúde e meio ambiente para a sustentabilidade.  
1369 Esse grupo analisou quinhentos e cinquenta, seiscentos casos de  
1370 trabalhadores no Vale do Jaguaribe acometidos por intoxicações  
1371 crônicas por agrotóxicos. Isso significa dizer que em média cada  
1372 pessoa com essa intoxicação, tem outras cinquenta pessoas  
1373 intoxicadas por agrotóxicos. Esse grupo identificou também  
1374 questões seríssimas. A Pulverização é o lançamento de  
1375 agrotóxicos por aviões. A pulverização em grandes monoculturas  
1376 de banana e outras ali no médio curso do Jaguaribe, está  
1377 contaminando os poços e caixa d'água das pessoas. Isso está  
1378 gerando um outro contexto que eu acho que é extraordinário se  
1379 discutir perante o Ministério Público Federal, que é a migração  
1380 forçada desses grupos sociais que estão chegando na cidade de  
1381 Fortaleza. Tem uma previsão para 2025 aí, aumentar a sua  
1382 população da região metropolitana mais de seis milhões de  
1383 pessoas. Hoje Fortaleza tem dois milhões e meio. A região  
1384 Metropolitana de Fortaleza tem três milhões e meio de  
1385 habitantes. Tem um vínculo, uma genética é muito voltada por  
1386 esta política que ela se torna clara a sua lógica quando não  
1387 taxa, por exemplo, a entrada desses implementos no Brasil e no  
1388 Estado do Ceará. O outro dado importante é que setenta e cinco  
1389 por cento dessa população estudada pelo Núcleo Tramas,  
1390 apresentou no momento da entrevista alguma reação orgânica e de  
1391 saúde vinculada ao uso desses implementos lá nas suas  
1392 atividades, enquanto trabalhadores dessas grandes monoculturas.

1393 E o outro dado interessante, é que cinquenta e quatro por cento  
1394 dessas pessoas não procuraram, não chegaram a um posto de saúde,  
1395 a um hospital, mostrando por outro lado uma completa  
1396 inviabilização desses problemas quando essas pessoas acabam  
1397 sendo aquelas que ficam na sua solidão, no seu processo de  
1398 queixas familiares e o Estado não tem ali, inclusive, pelo que  
1399 foi colocado aqui, não tem o preparo inclusive nem de  
1400 fiscalização efetiva, apesar de ter fiscais, isso é importante,  
1401 e também preparo técnico inclusive do nosso sistema nacional e  
1402 estadual de saúde. Então o que eu estou colocando é a  
1403 necessidade do Ministério Público Federal iluminar e aprofundar  
1404 uma discussão que se está colocando aqui a meu ver, me  
1405 desculpem, mas de uma forma ainda extremamente superficial  
1406 quando se fala da necessidade de tratar embalagens, parece que  
1407 nós estamos vendo sempre como nós mesmos aqui na cidade, o que  
1408 está acontecendo com nós quando chegamos no supermercado. Nós  
1409 precisamos ver, inclusive, como o agrotóxico está tratando um  
1410 suprimento e uma substância extremamente estratégica para o  
1411 Estado do Ceará que é a água. A água está sendo contaminada numa  
1412 dimensão alarmante dos nossos aquíferos. Tanto na Região da  
1413 Ibiapaba quanto na Região aqui do Vale do Jaguaribe. Uma outra  
1414 questão também que eu acho que o Ministério Público Federal  
1415 poderia viabilizar através, inclusive, desse tipo de momento, de  
1416 Conselho que é assim extremamente necessário e importante haja  
1417 visto a discussão que se está levando hoje aqui é a de orientar  
1418 editais do Fundo de Direitos Difusos para estudar  
1419 especificamente estas questões aqui levantadas. Editais que  
1420 possam avaliar como o Estado está se comportando, e como a  
1421 sociedade pode exigir instrumentos mais eficazes, instrumentos  
1422 que realmente melhorem as condições de vida e que possa  
1423 inclusive trazer benefícios sociais e econômicos para o Estado,  
1424 haja vista que não se está analisando qual custo a saúde, qual o  
1425 custo da água, qual o custo do solo que está sendo degradado, da  
1426 água que está sendo contaminada e do pequeno agricultor que está  
1427 sendo acometido com essas doenças cancerígenas etc. A sua  
1428 família, não é? Por sinal. Uma outra questão que achei  
1429 interessante aqui discutida e que o Dr. Flávio colocou para nós  
1430 é a isenção do IPI, do ICMS, CONFINS, PIS, PASEP, não é? Nós não  
1431 discutimos... Só para terminar Senhor Procurador, O Ministério  
1432 poderia orientar também essa discussão que está se tratando  
1433 bastante hoje em dia na Universidade, por exemplo, é a de  
1434 soberania alimentar. Essa soberania alimentar está vinculada  
1435 diretamente a experiência de grupos tradicionais e de  
1436 trabalhadores e de agricultores que ancestralmente tem essa  
1437 relação com o meio ambiente. Nós temos oito mil anos de  
1438 civilização. A Revolução Verde tem cinquenta anos. A Revolução  
1439 Verde que veio com o agrotóxico, já em 1960, 62, a Raquel Casson  
1440 escreveu o livro "A Primavera Silenciosa" onde os botos, os

1441 peixes estavam sendo contaminados, e aqui no nosso Estado, eu  
1442 não sei, mas em Goiás foi detectado veneno no leite materno.  
1443 Para se ter a dimensão desta problemática, uma outra questão que  
1444 eu também gostaria de propor além desses Editais específicos,  
1445 Editais que também tratem sobre e potencializem a agricultura  
1446 familiar. Editais que potencializem a agroecologia e essa  
1447 fiscalização integrada que na realidade seja uma política, mas  
1448 uma política pública, mas parece que não ficou clara se é uma  
1449 política pública a fiscalização integrada. E eu também gostaria  
1450 de frisar para terminar, que nesta lógica de implemento, do  
1451 veneno, do agrotóxico, também está a de criminalização de  
1452 pesquisadores. Nesse sentido a professora Raquel Rigotto que é a  
1453 coordenadora do Grupo Tramas e a Islene Rosa foram processadas  
1454 civil e criminalmente pelo fato de apresentarem dados técnicos e  
1455 científicos em uma defesa de mestrado na Universidade Federal do  
1456 Ceará, por uma indústria produtora de agrotóxicos aqui em  
1457 Maracanaú. Inclusive eu tive a oportunidade de fazer parte desse  
1458 grupo que foi inclusive nomeado pelo nosso Reitor cumprindo uma  
1459 determinação do Ministério Público Estadual para elaborar um  
1460 diagnóstico ambiental dos danos a sociedade, ao meio ambiente  
1461 dessa indústria lá em Maracanaú. No caso, eu não estava no  
1462 momento da apresentação, e eu acho que escapei de ser processado  
1463 por conta disso aí, porque o advogado da empresa estava lá e  
1464 registrou o momento da divulgação dos dados e processou a  
1465 professora, que eu acho que o Ministério Público Federal poderia  
1466 se acercar dessa problemática e ver como poderia orientar  
1467 decisões no sentido também de com possibilidades de tornar  
1468 amplamente acessível a pesquisa científica que trata de questões  
1469 tão problemáticas como essa dos agrotóxicos do nosso Estado. É  
1470 isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Senhor Presidente, peço  
1471 minha inclusão na ordem de inscrição. Já posso? Tem alguém  
1472 preferente na minha frente? **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
1473 **Cavalcante Machado** - Não. Seria a Doutora Vanja, mas ela é de  
1474 casa... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu cedo para ela. **Dra.**  
1475 **Vanja Fontenele Pontes** - Não, não. Por favor. O meu  
1476 encaminhamento aqui, eu suponho que já seja uma finalização.  
1477 Então eu prefiro escutar o Senhor. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1478 Bom dia a todos. Para quem não me conhece meu nome é Germano,  
1479 sou Procurador do Estado do Ceará. Eu queria ser breve, mas a  
1480 questão realmente é complexa. A questão é complexa e tormentosa.  
1481 Durante a exposição dos amigos, eu destaquei nas minhas ideias  
1482 aqui três pontos que são importantíssimos na tentativa de  
1483 resolução da questão. Embora eu ache que seria muito oportuno,  
1484 se ainda houver tempo, eu acho oportuno que o representante ou a  
1485 representante da Universidade Federal fale sobre o assunto, mas  
1486 antes disso, eu queria comentar. Um problema que eu diria que é  
1487 o maior problema nessa questão toda se refere a fiscalização,  
1488 não é isso? E me pareceu claro que a fiscalização ela se prende

1489 mais no âmbito estadual, na questão da comercialização e na  
1490 própria utilização em campo, não é isso? Foi o que me pareceu  
1491 claro aí. E tudo isso está a cargo de órgãos estaduais, que eu  
1492 embora seja Procurador do Estado, mas não tenho conhecimento de  
1493 alguns dados, como por exemplo: a ADAGRI e aí eu passo a palavra  
1494 para que me digam: ela é uma empresa, uma autarquia, o que é que  
1495 a ADAGRI é, por exemplo? **Dr. João Batista Salmto Alves Almeida**  
1496 - É uma agência de defesa agropecuária. **Dr. Germano Vieira da**  
1497 **Silva** - Mas é uma autarquia, no caso. **Dr. Alfredo Ricardo de**  
1498 **Holanda Cavalcante Machado** - A estrutura é autárquica. Ela pode  
1499 multar. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Os servidores são  
1500 estatutários? **Dr. João Batista Salmto Alves Almeida** - São  
1501 estatutários. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Todos? **Dr. João**  
1502 **Batista Salmto Alves Almeida** - Todos não. Nós temos uma parte  
1503 terceirizados e outros bolsistas... **Dr. Germano Vieira da Silva**  
1504 - Essa fiscalização em nível estadual ela está repartida da  
1505 comercialização e da utilização no campo. Está repartida pelo  
1506 que eu notei na exposição entre a ADAGRI e a EMATERCE, não é  
1507 isso? **Dr. João Batista Salmto Alves Almeida** - A ADAGRI e  
1508 SEMACE. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A EMATERCE é o aspecto  
1509 educativo? . **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
1510 É na área preventiva. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Certo. Quero  
1511 chamar atenção aqui para um assunto. O assunto é econômico,  
1512 porque a fiscalização demanda recursos econômicos. E o primeiro  
1513 passo o Estado tem recursos econômicos para fazer face a demanda  
1514 de fiscalização? Esse é um primeiro ponto. Por isso eu acho que  
1515 nessa discussão, deve envolver um outro órgão do Estado, certo?  
1516 Que poderia ser a SEPLAG e a SEFAZ - Secretaria da Fazenda, que  
1517 está aqui representada. Imagino. Isso é o primeiro ponto, o  
1518 aspecto econômico. Segundo: a demanda de fiscalização, os  
1519 servidores que estão hoje nesses dois órgãos, eles conseguem  
1520 atender a demanda de fiscalização? **Dr. João Batista Salmto**  
1521 **Alves Almeida** - Não. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Não  
1522 conseguem. São necessários mais servidores? **Dr. João Batista**  
1523 **Salmto Alves Almeida** - Sim. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então  
1524 isso também implica no aspecto econômico. Tem dinheiro para  
1525 contratar esse pessoal? Isso é um problema que tem que ser  
1526 discutido. Outra coisa, já partindo para encaminhamento e cessar  
1527 a minha fala aqui. Um aspecto que foi muito discutido e foi  
1528 falado por todos é a questão da integração que envolve  
1529 contribuição mútua, compartilhamento de informações e outros  
1530 aspectos. Isso eu acho que é fácil até de se iniciar, certo? Eu  
1531 imagino o quanto seja complicado, mas fácil de iniciar é  
1532 possível. Por quê? Depende de uma iniciativa, e na minha visão  
1533 uma iniciativa política, porque são órgãos do Estado. Se não  
1534 estão integrados dentro da administração direta, mas estão  
1535 gravitando na administração indireta. E quer queiram quer não  
1536 eles estão vinculados a administração direta. Logo, isso é uma

1537 visão política. Isso é uma decisão política, certo? Esse é um  
1538 segundo aspecto. Então eu acho fácil de se fazer, pelo menos de  
1539 iniciar. E na visão que eu estou tendo aqui, são todas pessoas  
1540 representantes dos órgãos da casa aqui, são todas pessoas  
1541 comprometidas com a questão e tem conhecimento. Então pessoas  
1542 individualmente têm competência, têm capacidade para ir em busca  
1543 de solucionar a questão. Agora, a questão tem que passar a ser  
1544 institucional, como disse o colega da EMATERCE. Então, isso  
1545 parte do aspecto político. Isso é um fato. E a questão da  
1546 fiscalização, como melhorar os métodos e outras coisas que estão  
1547 intrínsecas nessa questão da fiscalização, na minha visão hoje e  
1548 nas próximas três, quatro, cinco reuniões aqui, ainda que  
1549 tratemos a questão, não vamos conseguir chegar num consenso.  
1550 Para encerrar minha fala, eu acho que seria interessante Senhor  
1551 Presidente, e aí para uma discussão do Conselho, se não seria  
1552 interessante para poder chegar num consenso a formação de um  
1553 grupo de trabalho com a participação dos órgãos que aqui estão,  
1554 muito oportuno o convite que foi feito a eles, da UFC e de um  
1555 órgão estadual já que a fiscalização ela é mais atinente a  
1556 órgãos estaduais, do órgão estadual responsável por finanças.  
1557 SEFAZ e SEPLAG. Representantes desses dois órgãos indicados  
1558 pelos respectivos órgãos. No caso, o Conselho faria a  
1559 solicitação oficial, tanto para todos esses órgãos que estão  
1560 aqui bem representados, mas que indicassem pessoas que tivessem  
1561 a competência e a disponibilidade de tempo para integrar esse  
1562 grupo de trabalho, mais esses dois órgãos que eu acredito que  
1563 seriam só esses dois: da Finança e do Planejamento do Estado.  
1564 Acho que seria o encaminhamento. Obrigado. **Dr. Alfredo Ricardo**  
1565 **de Holanda Cavalcante Machado** - Doutora Vanja, só um momento. Eu  
1566 acho que é o momento da gente fazer os encaminhamentos, ou seja,  
1567 de objetivarmos as nossas discursões. O Dr. Germano eu creio que  
1568 ele não leu aqui as minhas anotações, mas eu acho que  
1569 involuntário e inconscientemente nós nos comunicamos por  
1570 telepatia. O meu encaminhamento é no tocante a questão da  
1571 integração, ou seja, houve uma queixa aqui generalizada dos  
1572 órgãos afins, de que não há nessa área da fiscalização e  
1573 controle não há uma integração pelo menos a integração ideal ou  
1574 próxima ao ideal entre os órgãos afins. Então a sugestão é  
1575 justamente esta do Dr. Germano. É a gente tirar uma comissão. A  
1576 Comissão será instituída pela Presidência do FDID a partir da  
1577 solicitação que o FDID fará aos órgãos que indiquem membros para  
1578 compor este grupo de trabalho ou esta comissão. E eu aqui anotei  
1579 alguns: Ministério da Agricultura, ADAGRI, SEMACE, SESA,  
1580 CAOMACE, CONPAM, SEPLAG, SEFAZ e nós veremos a PGE também.  
1581 Primeiro eu acho que para discutir providências de iniciativas  
1582 tanto na área administrativa e/ou na área legislativa, ou seja,  
1583 criar normas, procedimentos e rotinas que dê integração desses  
1584 órgãos, para que o processo de controle de fiscalização possa

1585 fluir de maneira mais efetiva, de maneira mais coordenada, mais  
1586 interativa entre esses órgãos. Então esse é o encaminhamento que  
1587 eu faço, e ponho à deliberação aqui rápida, perguntando aos  
1588 senhores se que quem concordar permaneça como está. Portanto, o  
1589 encaminhamento desta para a gente tirar este grupo de trabalho,  
1590 esta comissão. Formar para trabalhar nisso, quem sabe apresentar  
1591 num futuro bem próximo, proposta de solução normativa,  
1592 legislativa para integração destes órgãos. Doutora Vanja agora  
1593 para os encaminhamentos. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Senhor  
1594 Presidente, já foi... Eu acho que o consenso aqui está na  
1595 fiscalização, na falta de equipamentos do Estado para fazer a  
1596 análise dos produtos, na questão de pessoal dos  
1597 estabelecimentos. E por coincidência, uma coincidência muito  
1598 grande e benéfica caiu nas minhas mãos ontem, esse procedimento  
1599 que foi iniciado em novembro do ano passado pela Dra. Sheila  
1600 Pitombeira. A Dra. Sheila abriu essa... Não, não, ainda não é um  
1601 procedimento administrativo, mas é uma informação movida por uma  
1602 matéria do Diário do Nordeste falando exatamente sobre esse  
1603 assunto. E a Dra. Sheila determinou que o nosso Núcleo de Apoio  
1604 Técnico, o NAT, fizesse uma vistoria na CEASA. E eu estou com o  
1605 resultado desta vistoria técnica aqui. E como o assunto é de  
1606 relevância e interesse público, eu rapidamente conversei  
1607 paralelamente com os colegas Batista e João Gualberto. Então  
1608 essa é uma matéria que diz respeito direto as atribuições  
1609 institucionais do Ministério Público. Portanto, o Ministério  
1610 Público não poderá deixar de adotar providências, e aqui a gente  
1611 pensou em várias coisas e várias estratégias. Mas eu entendo  
1612 como é uma questão de política pública, cabe ao Governo do  
1613 Estado dotar os órgãos de pessoal necessário para fiscalização.  
1614 Cabe ao Governo do Estado dotar o laboratório estadual dos  
1615 equipamentos e de técnicos necessários para proceder às  
1616 análises. Isso não cabe ao Ministério Público, isso cabe a  
1617 política pública cabe ao poder público. Ao Ministério Público  
1618 cabe exigir através da fiscalização que esses órgãos funcionem  
1619 adequadamente e de modo a prevenir os problemas que tão bem  
1620 foram relatados aqui. Então, o meu encaminhamento vai: na  
1621 proposta do Dr. Germano, que os órgãos se organizem e digam para  
1622 nós o que irão fazer, como uma data de início dessa comissão, e  
1623 com data de finalização, porque se a gente não estabelecer um  
1624 prazo para retorno dessas informações, nós vamos continuar  
1625 discutindo, discutindo e não vamos... Porque as questões aqui  
1626 são práticas, me parecem, não é? Pelo menos é assim que eu  
1627 entendo. Quanto ao Ministério Público, e isso aqui já foi  
1628 consenso entre nós, esse procedimento aqui nós vamos tornar um  
1629 procedimento administrativo do CAOMACE e, por sugestão do  
1630 próprio Doutor Batista, a ideia foi dele, nós vamos já pedi a  
1631 ADAGRI e a SEMACE que nos remeta, e aí eu pergunto se poderia  
1632 essa ser tornada a nossa requisição: de nos enviar todo o

1633 cadastramento de todos os comerciantes, porque pela lei... **Dr.**  
1634 **André Pereira** - Essa informação está disponível no site da  
1635 SEMACE para consulta... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Ótimo. O  
1636 que é que faremos com essa informação? Está por município? **Dr.**  
1637 **André Pereira** - Você pode filtrar por município... **Dra. Vanja**  
1638 **Fontenele Pontes** - Ótimo. Então nós não precisamos mais dela.  
1639 Ela já existe. Então nós vamos remeter isso para os colegas nos  
1640 vários municípios, e vamos conversar com os Promotores de  
1641 Justiça para que eles recebam, mensalmente, dos comerciantes de  
1642 lá, de cada município o relatório mensal da venda desses  
1643 produtos para quem eles venderam. E aí nós faremos a obrigação  
1644 da questão da logística reversa, porque cabe aos comerciantes a  
1645 questão da logística reversa. Então nós já vamos falar com os  
1646 colegas para que eles fiscalizem o cumprimento desses pontos. E  
1647 aí uma indagação que veio do colega Gualberto: a CEASA é um  
1648 ponto de recebimento da logística reversa? É. Então já está  
1649 estruturado. O colega sugeriu aqui que a CEASA se encarregasse  
1650 de receber esses produtos... E agora eu esqueci qual foi o  
1651 encaminhamento do Gualberto. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** -  
1652 Seria no sentido de que as pessoas que vendem seus produtos na  
1653 CEASA fossem orientadas trazer esses invólucros, essas  
1654 embalagens e entregasse a própria CEASA já que ela tem um posto  
1655 de coleta. **Dr. Oscar Saldanha do Nascimento** - Não, não. Eu acho  
1656 que houve alguma distorção na interpretação. **Dra. Vanja**  
1657 **Fontenele Pontes** - A CEASA não tem um posto de coleta para a  
1658 logística reversa? **Dr. Oscar Saldanha do Nascimento** - Não. **Dra.**  
1659 **Vanja Fontenele Pontes** - Pode ser criado isso lá? **Dr. Oscar**  
1660 **Saldanha do Nascimento** - Não. Não é o local. **Dra. Vanja**  
1661 **Fontenele Pontes** - Essa era a indagação para a gente poder tomar  
1662 providências ou não. Então, Senhor Presidente, os  
1663 encaminhamentos são esses: que os órgãos do Estado que são  
1664 responsáveis pela fiscalização da comercialização, da avaliação  
1665 se organizem na proposta de Vossa Excelência e estabeleçam uma  
1666 data para iniciar o trabalho da comissão com os órgãos do FDID.  
1667 Uma data para iniciar e uma data para terminar, com a expedição  
1668 do relatório respectivo. A colega está me colocando aqui a  
1669 questão da rastreabilidade. Eu acho que isso está implícito na  
1670 proposta, quer dizer, os órgãos públicos conhecem a problemática  
1671 e sabem o que deve ser feito para resolver o problema. Terminado  
1672 esse relatório, aí nós faríamos um TAC, Ministério Público  
1673 elaboraria um Termo de Ajustamento de Conduta com os  
1674 compromissos e as datas para a realização das políticas  
1675 públicas. Então essa é a nossa... (sem áudio) Eu acho que a  
1676 CEASA tem, porque aqui no folder tem que são cem municípios  
1677 produtores. Tem como nos enviar... Nós queremos os municípios,  
1678 os nomes dos municípios para que possamos inclusive mandar isso  
1679 para os colegas. É possível nós enviar isso em quanto tempo? **Dr.**  
1680 **Oscar Saldanha do Nascimento** - Amanhã. **Dra. Vanja Fontenele**

1681 **Pontes** - Ótimo. Eu peço ao Senhor que nos envie para o CAOMACE,  
1682 porque vem para a portaria daqui e vai direto para o CAOMACE que  
1683 é o Centro Operacional ao Meio Ambiente. Depois eu lhe dou as  
1684 informações. Pronto Senhor Presidente, eram esses os nossos  
1685 encaminhamentos. **Dr. Germano vieira da Silva** - Obrigado. **Dra.**  
1686 **Vanja Fontenele Pontes** - Só uma coisa, por favor, que eu  
1687 esqueci. E aí o Ministério Público pede o auxílio técnico da  
1688 Universidade através do Professor Jeovah. **Dr. Germano Vieira da**  
1689 **Silva** - Obrigado Dra. Vanja. Há na verdade pelo que eu notei a  
1690 Doutora Vanja fez referência a um procedimento que ela acompanha  
1691 no âmbito de suas atribuições institucionais do Ministério  
1692 Público. Na verdade há um encaminhamento único aqui pelo que eu  
1693 notei: a formação do grupo de trabalho. Encaminhamento do  
1694 Conselho do FDID. E relativamente esse encaminhamento, a Dra.  
1695 Vanja propõe que esses órgãos se organizem e estabeleçam datas  
1696 de início e fim para conclusão do trabalho, não é isso? **Dra.**  
1697 **Vanja Fontenele Pontes** - E apresentação do relatório. **Dr.**  
1698 **Germano Vieira da Silva** - Penso eu, posso estar enganado  
1699 Presidente. Agora não sou mais, mas nós mesmos, o próprio  
1700 Conselho poderá estabelecer essas datas. Afinal, quem está  
1701 tomando esta providência é o próprio Conselho. Os membros são  
1702 agentes públicos que vêm contribuir com a nossa diligência aqui.  
1703 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A proposta é exatamente essa. **Dr.**  
1704 **Germano Vieira da Silva** - Então eu peço aos membros presentes,  
1705 aqueles que quiserem se manifestar a respeito, que deem  
1706 inclusive ideias para que nós, em conjunto, já estabeleçamos  
1707 essas datas. O que é que a Senhora acha? E aí eu já lhe passo a  
1708 palavra. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A proposta é exatamente  
1709 esta: esse grupo de trabalho precisa ser elaborado, aliás,  
1710 criado e o Conselho Estadual do FDID tem membros da estrutura  
1711 organizacional do estado que podem compor. A minha sugestão é  
1712 que o Ministério Público não componha porque o Ministério  
1713 Público precisa tomar providências em relação a isso aqui. E o  
1714 Senhor não estava presente quando eu disse que uma das  
1715 propostas... O procedimento que chegou ontem às minhas mãos nós  
1716 vamos transformá-lo em procedimento administrativo e como  
1717 providência primeira nós vamos fazer o quê? Vamos enviar para os  
1718 colegas Promotores nos municípios a orientação de que eles  
1719 recebam do comerciante local e este registro já está na página  
1720 da SEMACE, mensalmente, a comercialização dos produtos  
1721 agrotóxicos. Eles recebem mensalmente. E o Ministério Público  
1722 aguarda nesse procedimento o resultado desse trabalho dos órgãos  
1723 do FDID que são do Governo do Estado, junto com os órgãos  
1724 convidados, sobre as providências que devem ser adotadas para a  
1725 questão da fiscalização, de equipamento do LACEN - Laboratório  
1726 de Saúde Pública do Ceará. Eu estou falando do LACEN, mas se  
1727 quiserem outro laboratório, mas o laboratório oficial é o LACEN.  
1728 A questão da dotação de pessoal. Então que esse trabalho diga em

1729 quanto tempo fará isso. E nós Ministério Público faríamos um  
1730 Termo de Ajustamento de Conduta onde esses compromissos ficariam  
1731 devidamente registrados. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
1732 **Cavalcante Machado** - Dra. Vanja, eu faço aqui uma sugestão para  
1733 a gente objetivar ainda mais essa questão: não vai ser possível  
1734 a gente estar sempre reunido todos nós interessados diretos ou  
1735 indiretamente por questão de tempo de cada um dos órgãos, e  
1736 principalmente nós aqui do Ministério Público também. Então esta  
1737 Comissão, este Grupo de Trabalho eu tinha na mente que ele fosse  
1738 coordenado pelo CAOMACE, porque o CAOMACE não é órgão de  
1739 execução. Eventualmente não comprometeria a nossa atividade de  
1740 fiscal, não comprometeria a nossa atividade de órgão agente  
1741 porque isso seria, eventualmente, realizado pelas Promotorias de  
1742 Justiça que não comporiam esse grupo de trabalho. Então, esse  
1743 grupo de trabalho que a gente pode ver aqui, os órgãos se  
1744 reuniriam num calendário a ser estabelecido para discutir essa  
1745 questão da integração dos órgãos, como para buscar efetivação  
1746 das deliberações que o grupo maior tomasse, no encaminhamento  
1747 dessas questões, a gente dar objetividade e colher o resultado  
1748 dessa ação. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Senhor Presidente eu  
1749 não me recuso a essa tarefa de forma nenhuma. **Dr. Alfredo**  
1750 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Por sinal, mobilíssima.  
1751 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Muito. Com certeza. Eu só lembro o  
1752 papel do Ministério Público. E eu mesmo na Presidência de uma  
1753 comissão dessa eu vou ter que me desvincular do papel do  
1754 Ministério Público, porque as informações que chegarão elas  
1755 poderão suscitar a questão das atribuições. Então eu só queria  
1756 que isso ficasse bem claro, não é? **Dr. Alfredo Ricardo de**  
1757 **Holanda Cavalcante Machado** - Mas veja bem, eu acho que essas  
1758 informações eventuais e que suscitasse o desempenho de nossas  
1759 atribuições, poderiam receber o encaminhamento aos órgãos  
1760 legitimados para execução. Eu acho que a grande tarefa de  
1761 coordenação, até pela posição da instituição também, acho que  
1762 calharia muito bem sobre o CAOMACE e, principalmente, porque ele  
1763 é gerido por uma pessoa da estatura de Vossa Excelência: com  
1764 experiência, dedicação, compromisso, com eficiência. Não é órgão  
1765 de execução. Eu acho que seria uma coordenação  
1766 interinstitucional e nós vamos tomar as providências, efetivar  
1767 aqui remeter os requerimentos aos órgãos competentes para que  
1768 indique os membros para a gente começar. Se esta Comissão, este  
1769 Grupo de Trabalho sentir a necessidade, nós novamente  
1770 convocaremos uma plenária desse tipo ou de forma mais abrangente  
1771 aí. **Dr. Flávio Antônio Oliveira Rêgo** - Tenho um encaminhamento a  
1772 fazer e esclarecimento, quanto ao encaminhamento do Doutor  
1773 Germano e da Doutora Vanja. O CONPAM tem um Plano Estadual de  
1774 Ação Integrada já executado. Então o que é que eu proponho: eu  
1775 concordo que o Ministério Público exatamente como a Doutora  
1776 Vanja falou que depois execute o TAC em cima disso aí. Agora

1777 quanto a coordenação, acho que até disponho que o CONPAM  
1778 coordenasse esse trabalho, discutíssemos novamente e juntássemos  
1779 esse plano que já está elaborado e que discutíssemos... **Dr.**  
1780 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - O CONPAM está  
1781 aqui para integrar a comissão. **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo**  
1782 - Então o que acontece: o plano que já está elaborado e que  
1783 tivesse um respaldo dos órgãos, e já trazíamos para o Ministério  
1784 para a elaboração do TAC como a Dra. Vanja falou, com as datas  
1785 determinadas. Então, já fosse colocado nesse plano elaborado.  
1786 Foi um plano elaborado em ação conjunta: Saúde, ADAGRI e todos  
1787 os órgãos que estão aqui contemplaram a elaboração do plano. **Dr.**  
1788 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Doutor Flávio, o  
1789 objetivo da comissão justamente se presta a isso também. É ver  
1790 como está feito, o que está feito e tudo e dar os  
1791 encaminhamentos. Até porque como eu disse a gente não vai ter a  
1792 oportunidade de estarmos nos reunindo com frequência que talvez  
1793 isso demande. Então essa comissão, esse grupo de trabalho talvez  
1794 se reúna num órgão e num outro momento se reúne noutro órgão, e  
1795 seria uma comissão itinerante, até tirarmos quais são os rumos,  
1796 ai nosso. E essa comissão vai indicar ao Ministério Público  
1797 quais as suas atitudes, as suas iniciativas nessa área: o TAC ou  
1798 a Ação Civil Pública ou Requisições, em todas as áreas. Eu não  
1799 gosto muito de falar nisso para a gente não passar mais ainda a  
1800 ideia de palmatória do mundo. Porque eu digo sempre: o  
1801 Ministério Público é realmente a palmatória do mundo porque quer  
1802 não, porque o constituinte disse em 88, assim: olha, pega essa  
1803 palmatória aqui e vai correr atrás de quem anda fazendo coisa  
1804 errada ou quer fazer coisa errada. Isso num conceito bem  
1805 simples, o Ministério Público, este órgão também. Mas nós  
1806 pelejamos e o nosso desejo é que nós nunca necessitemos de agir  
1807 desta forma. Então nós temos outros caminhos na área extrapenal  
1808 para buscarmos outros caminhos sociais. Então, num primeiro  
1809 momento, nós vamos tentar isso com essa comissão, mas nós  
1810 estaremos aqui a postos e a Dra. Vanja funcionará como membro do  
1811 Ministério Público. **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo** - Mas o que  
1812 eu estou falando... Eu não estou entendendo é fazer uma coisa  
1813 que está feita. É isso que eu estou dizendo. O plano está feito.  
1814 **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - O Plano está  
1815 feito. E as deficiências que surgiram aqui? São inúmeras as  
1816 falhas. **Dr. Flávio Antonio Oliveira Rêgo** - Aí entra com a  
1817 complementação do que a Dra. Vanja falou. Com o poder do  
1818 Ministério... Eu estou falando a questão de plano. Plano é uma  
1819 coisa. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Então  
1820 esta comissão vai analisar a execução do plano. O que está  
1821 falho, o que é que está faltando, quais as medidas, as  
1822 iniciativas... Será uma discussão nesse... **Dr. Flávio Antonio**  
1823 **Oliveira Rêgo** - Exatamente. A minha proposta é exatamente isso  
1824 aí. Já dentro do que está posto no plano, quais as deficiências,

1825 quais as decisões a serem tomadas, quais os procedimentos, então  
1826 em cima disso seria executado um TAC para executar o que está lá  
1827 no plano executado. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**  
1828 **Machado** - Com certeza a comissão vai tirar todos os indicativos  
1829 do que está bom, do que está certo, o que está certo, mas não  
1830 está no plano normativo apenas no plano ideal, o que foi  
1831 executado, não é? Então vai discutir toda a problemática e se  
1832 aprofundar, porque como bem disse Vossa Excelência, como disse o  
1833 nosso Doutor, a questão é muito mais profunda e mais extensa do  
1834 que a gente discutiu superficialmente aqui só nesta manhã. Então  
1835 nós ficamos acertados neste sentido? Vamos constituir esta  
1836 comissão e vamos à luta. Mãos a obra. Alguém deseja mais usar da  
1837 palavra? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Senhor Presidente, na  
1838 condição de membro do Conselho, e tendo em vista o que o membro  
1839 do CONPAM falou, eu queria só para uma questão prática. A  
1840 Comissão está sendo instituída para estudar, para ter conclusões  
1841 sobre essa problemática. Então esse documento que o ilustríssimo  
1842 membro do CONPAM fala, o representante do CONPAM fala seria um  
1843 dos subsídios. Porque se o Ministério da Agricultura vai a esta  
1844 comissão, vai dar a sua contribuição. Se a ADAGRI vai, vai dar a  
1845 sua contribuição que é igualmente importante que a contribuição  
1846 do CONPAM vai dar. Não nos enganemos, não. Todos esses órgãos  
1847 têm posturas e conclusões suas a respeito dessa problemática.  
1848 Como a UFC tem nos seus estudos e tudo mais. Então, essa  
1849 comissão vai chegar em conclusões, algumas das quais nós já  
1850 discutimos aqui, mas que é uma comissão de pessoas técnicas  
1851 competentes e que conhecem vão chegar e assinar em baixo. Olha,  
1852 a nossa conclusão é isso, e uma das soluções seria isso. A  
1853 partir daí o Conselho e o Ministério Público vai poder adotar  
1854 alguma providência. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**  
1855 **Machado** - Esses órgãos também. **Dr. Germano Vieira da Silva** - É  
1856 uma questão prática que seria quase de secretaria, não é  
1857 Ivonete? **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Vão  
1858 ter órgãos, por exemplo... Nós não vamos dar uma dimensão de ter  
1859 vinte, trinta membros numa comissão dessa, claro. É uma coisa  
1860 mais restrita. Por exemplo, a Universidade Federal do Ceará tem  
1861 trabalho substancial nesta área para contribuir. Ela seria pela  
1862 comissão convidada. Convidada para ouvir os indicativos. Então  
1863 seria uma comissão executiva. E evidente, que vão ficar  
1864 interessados direta ou indiretamente tanto públicos como não  
1865 públicos, como segmentos da sociedade organizada, as ONGs aí que  
1866 não vão compor a comissão. Mas serão detectados esses órgãos, e  
1867 a comissão sentindo a necessidade, convidará esses órgãos para  
1868 dar a sua contribuição. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu posso  
1869 dar uma sugestão, Senhor Presidente? Os órgãos diretamente  
1870 envolvidos nessa questão são: isso da estrutura  
1871 organizacional... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**  
1872 **Machado** - Vamos definir logo? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A

ATA DA 21ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 04 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1873 ADAGRI, EMATERCE, SEMACE, e aí nós definiríamos os membros do  
1874 Conselho. **Dr. Antonio Jeovah de Andrade Meireles** - Eu sugeriria  
1875 a Secretaria da Fazenda para tratar dessa questão... **Dr. Alfredo**  
1876 **Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - Eu coloquei aqui. Vamos  
1877 ver: Ministério da Agricultura entraria nesta comissão? ADAGRI,  
1878 SEMACE, EMATERCE, CAOMACE, ou seja, aqui estaria o Ministério  
1879 Público, CONPAM, SEPLAG, SEFAZ, PGE. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
1880 - E CEASA. Acho que seria importante. **Dra. Vanja Fontenele**  
1881 **Pontes** - Saúde. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante**  
1882 **Machado** - SESA também? **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Com os  
1883 diagnósticos do Estado. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
1884 **Cavalcante Machado** - E o IBAMA? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - O  
1885 IBAMA eu não sei se ela tem... **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda**  
1886 **Cavalcante Machado** - Não seria eventual não? **Dr. Francisco**  
1887 **Leandro de Paula Neto** - O IBAMA é importante porque o registro  
1888 de agrotóxico é regido pela ANVISA, IBAMA e Ministério da  
1889 Agricultura. Então, produtos ilegais, contrabando, estes  
1890 registros aí estão cobertos por ele. E CREA também. **Dr. Antonio**  
1891 **Jeovah de Andrade Meireles** - Eu acho que a Universidade Federal  
1892 do Ceará no sentido de mobilizar dados, pesquisas. **Dr. João**  
1893 **Batista Salmito Alves de Almeida** - É importante também envolver  
1894 o CREA. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
1895 Algum órgão da sociedade civil? **Dr. João Gualberto Feitosa**  
1896 **Soares** - Eu acho mais importante que o CREA, o Conselho Regional  
1897 de Química. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
1898 FBC. **Dr. Antonio Jeovah de Andrade Meireles** - A Fundação Brasil  
1899 Cidadão como representante da sociedade civil poderia  
1900 participar. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
1901 Uma representante da sociedade civil, a Fundação Brasil Cidadão  
1902 - FBC. É como eu digo, poderão ser convidados outros órgãos  
1903 eventualmente, ante a necessidade levantada pela comissão. **Dr.**  
1904 **Francisco Alves de Souza** - A Associação dos Engenheiros  
1905 Agrônomos. **Dr. João Batista Salmito Alves de Almeida** - Eu  
1906 compreendo que o CREA é muito importante porque ele é quem  
1907 emite... Os profissionais são fiscalizados e emitem receituários  
1908 agronômicos. Então o produto só pode sair da loja com o  
1909 receituário agronômico, e hoje a gente tem uma problemática em  
1910 torno disso. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
1911 Então o CREA, não é? Bom, ficaram: o Ministério da Agricultura,  
1912 ADAGRI, SEMACE, CAOMACE, SESA, CONPAM, SEPLAG, SEFAZ, PGE,  
1913 CEASA, IBAMA, FBC e CREA. **Dr. Francisco Alves de Souza** -  
1914 Associação dos Engenheiros Agrônomos. **Dr. Alfredo Ricardo de**  
1915 **Holanda Cavalcante Machado** - Eu acho que o CREA supre porque o  
1916 CREA é estrutura autárquica. Ele tem poder disciplinar sobre a  
1917 atividade. E o Presidente da Associação está dentro do CREA  
1918 também, não é? Então fica esta comissão. Expedientes a cargo da  
1919 Secretaria do FDID. O calendário de atividades e prazos a  
1920 Comissão na primeira reunião nela estabelece. **Dra. Vanja Fontene**

ATA DA 21ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 04 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1921 **Pontes** - E aí informa ao Conselho do FDID. **Dr. Alfredo Ricardo**  
1922 **de Holanda Cavalcante Machado** - Seria bom que informasse sempre  
1923 das atividades e nos comunicasse. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -  
1924 Ok. **Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** -  
1925 Portanto, fim dos trabalhos declaro encerrada a presente sessão  
1926 agradecendo a presença dos senhores e agradecendo a... **Dra.**  
1927 **Vanja Fontenele Pontes** - Senhor Presidente, antes do Senhor  
1928 encerrar, a coordenação fica com o CAOMACE? **Dr. Alfredo Ricardo**  
1929 **de Holanda Cavalcante Machado** - CAOMACE. **Dra. Vanja Fontenele**  
1930 **Pontes** - Então eu vou pedir a secretária que converse comigo  
1931 logo em seguida para nós marcarmos a data da primeira reunião  
1932 para ela poder fazer os convites, expedir os convites. **Dr.**  
1933 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - A providência  
1934 primeira é oficial os responsáveis para que indiquem um membro,  
1935 representante. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Sim, é isso. **Dr.**  
1936 **Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado** - E a próxima  
1937 reunião ordinária deste Conselho Gestor a de nº 71 será quando?  
1938 Em 09 de julho, agora. Sessão Ordinária, segunda-feira.  
1939 Participarão só os membros permanentes. Boa tarde a todos e a  
1940 todas.

**Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado**  
Presidente do CEG/FDID

**Flávio Antonio Oliveira Rêgo**  
Conselheiro - CONPAM

**Anna Christina Linhares Freire de Moraes**  
Conselheira - SECULT

**Stela Silvia Ponte Soares**  
Conselheira - SECITECE

**Germano Vieira da Silva**  
Conselheiro - PGE

**Raimundo Batista de Oliveira**  
Conselheiro - PJMA

ATA DA 21ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 04 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do  
Estado do Ceará.

---

**Vanja Fontenele Pontes**

Conselheira - **CAOMACE**

**João Gualberto Feitosa Soares**

Conselheiro - **DECON**

**Diana da Cunha Moura**

Conselheira - **SEFAZ**

**Karine Jucá Moreira**

Conselheira - **SETUR**

**Antonio Jeovah de Andrade Meireles**

Conselheiro - **FBC**